ANNO LXXII — Terça-feira — 23 de Junho de 1896 — NUMERO 141

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 20 de Junho, ás 11 horas e 20 minutos da noite (recebido na estação ás 2 horas da manhã de 21.

Confirmo a exoneração do almirante Gonçalves Duarte e nomeação do almirante Marques Guimarães para o cargo de inspector do Arsenal de Marinha desta capital.

— A esquadra sahio á exercicios na Ilha Grande.

A bordo do *Riachuelo* vai a commissão technica militar consultiva, o que desde muito era obstado pelo secretario do ministro da marinha.

— O ministro da justiça, por intermedio do presidente da Republica, solicitou o credito extraordinario de 191 960$000 ao Congresso, para augmento de diversas consignações do orçamento, como policia, corpo de bombeiros e instituto sanitario.

— O presidente do Estado de Minas, Dr. Bias Fortes, deu communicação ao Congresso de haver a Camara Estadoal installado os seus trabalhos.

Madrid, 20 de Junho.

Garantem a existencia de tratado de alliança entre a Hespanha, França e Russia.

Roma, 20 de Junho.

O governo telegraphou para Massaouah, ordenando o regresso de grande parte das forças em operações.

— O general Barattieri assegurou a amigos, que dera a batalha em Abbigarimá, por ter-lh'-o determinado o Sr. Chrispi.

— Vai ser mettida em processo a directoria do Banco Immobiliario.

Rio de Janeiro, 23 de Junho, as 4 horas e 50 minutos da tarde (recebido na Estação as 8 horas da noite e entregue as 8 horas e 8 minutos.

O senador Rosa e Silva irá a esse Estado.

— E' esperado antes de findar o mez de Julho proximo, o movimento de delegacias fiscaes das alfandegas dos Estados do norte.

— No Club Tiradentes, houve reunião da commissão encarregada de commemorar o primeiro anniversario do fallecimento do marechal Floriano Peixoto.

Foi assentado a collocação de uma corda na placa que assignala a execução de Tiradentes; e a ornamentação do tumulo de Benjamin Constant e da estatua de José Bonifacio.

As exequias terão o brilhantismo desejado pelos bons republicanos.

— Por occasião dos despachos do presidente da Republica hoje, foi presente o pedido do general Cantuaria, commandante do 6.º districto militar no sentido de mandar o governo recolhel-o á esta capital, visto ter-se aggravado o seu estado de saúde pela sensivel baixa da temperatura no Rio Grande do Sul.

— O governo não acceitou a proposta de Joseph Macson, representante de banqueiros de Londres, para reorganisação da estrada de Leopoldina.

Deve iniciar-se a illuminação electrica da capital do Estado da Parahyba em Outubro vindouro.

Londres, 22 de Junho.

Inaugurou o Royal Exangue a estatua da rainha Victoria, commemorativa do 60.º anniversario de sua graciosa magestade.

— Consta que o governo hespanhol adquirio dous couraçados, por cessão que lhe fizeram os governos italiano e argentino.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 2.295—DE 11 DE JUNHO DE 1896

Abre ao Ministerio da Fazenda, no corrente exercicio, o credito supplementar de...... 5:181$757 á verba—Exercicios findos—para effectuar o pagamento do vencimento do lente da Faculdade de Direito do Recife, Arcediago Dr. Luiz Francisco de Souza.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação conferida ao Poder Executivo pelo art. 8.º n. 9, lei n. 360, de 30 de Dezembro de 1895, e tendo ouvido prévIamente o Tribunal de Contas, de accordo com o art. 35 do Regulamento annexo ao decreto n. 1.166, de 17 de Dezembro de 1892, decreta:

Art. 1.º Fica aberto á verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda, no corrente exercicio, o credito supplementar de...... 5:181$757 destinado ao pagamento do vencimento que compete ao Arcediago Dr. Luiz Francisco de Souza, como lente da cadeira de latim do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, relativamente ao tempo decorrido de 5 de Março de 1891, em que deixou o exercicio por ter sido jubilado por decreto de 21 de Fevereiro do mesmo anno, até 17 de Fevereiro de 1892, dia anterior ao em que o reassumio, visto ter sido reintegrado, por decreto de 3 de Fevereiro de 1892.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 11 de Junho de 1896, 8.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
Francisco de Paula Rodrigues Alves.

DECRETO N. 2.296—DE 11 DE JUNHO DE 1896

Abre ao Ministerio da Fazenda, no corrente exercicio, o credito supplementar de....... 9.301$930 á verba=Exercicios findos—para effectuar o pagamento do vencimento do lente da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Aloino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil usando da autorisação conferida ao Poder Executivo pelo art. 8.º n. 9 da lei n. 360, de 30 de Dezembro de 1895 e tendo ouvido prévIamente o Tribunal de Contas, de accordo com o art. 35 do Regulamento annexo ao decreto n. 1.166, de 17 de Dezembro de 1892, decreta:

Art. 1.º Fica aberto á verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda, no corrente exercicio, o credito supplementar de nove contos e trezentos e um mil novecentos e trinta réis (9.301$930), destinado ao pagamento do vencimento que compete ao Dr. Aloino Gonçalves Meira de Vasconcellos como lente da cadeira de portuguez do curso annexo a Faculdade de Direito do Recife, relativamente ao tempo decorrido de 5 de Março de 1891, em que deixou o exercicio por ter sido demittido por decreto de 21 de Fevereiro do mesmo anno, até 24 de Novembro de 1892, dia anterior ao em que o reassumio, visto ter sido reintegrado por decreto de 13 do dito anno.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 11 de Junho de 1896, 8. da Republica.

Prudente J. de Moraes Barros.
Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio da Justiça Negocios Interiores

Por decretos de 12 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional do Estado de Pernambuco.

Municipio de Olinda

Commando superior:

Coronel-commandante Superior, Cornelio Padilha.

Municipio de Alagoa de Baixo

Commando superior:

Estado-maior—Capitão Quartel-Mestre, o tenente Joaquim Francisco Cavalcante.

66.º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Exequiel Corsino de Magalhães Nunes.

— Foi aggregado ao respectivo estado-maior o coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Olinda, no Estado de Pernambuco, Manoel Alves Barbosa.

— Por decreto de 11 do corrente foi concedida:

A gratificação addicional de 10 % de seus vencimentos, de accordo com a art. 295, do codigo de ensino superior, ao lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife, Dr. José Joaquim Seabra, por 15 annos de effectivo serviço do magisterio.

Ministerio da Fazenda

Foram expedidos os seguintes avisos, em 15 do corrente:

O Governo resolveu nomear inspector da Alfandega desta Capital, em commissão, o Director das Rendas Publicas do Thesouro Federal, Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque.

A idéa que suggeristes em vosso officio de 12 do corrente não me pareceu opportuna e convém que as investigações reclamadas pela opinião para conhecimento dos factos occorridos e que tão desagradavelmente impressionarão o Governo, sejão feitas sem a a suspeitada influencia do pessoal superior da administração da Alfandega.

Emquanto durar a commissão daquelle funccionario devereis ter exercicio na directoria das Rendas Francisco de Paula Rodrigues Alves Sr. Honorato A. Baptista Franco, inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Ministerio dos Negocios da Fazenda—Gabinete do Ministro—N. 5—Rio de Janeiro em 15 de Junho de 1896.

Sr. Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, director das rendas publicas do Thesouro federal.

Communico-vos que, por decreto de hoje, fostes nomeado inspector em commissão, da Alfandega desta capital.

Os factos ultimamente occorridos nesta repartição, dos quaes já tendes conhecimento, e que tanto tem preoccupado a attenção publica determinaram a vossa escolha para essa commissão que, estou certo, haveis de desempenhar com a costumada solicitude.

O governo tem, como sabeis, o maior empenho em ser, com urgencia, esclarecido sobre todos esses factos e conhecer os verdadeiros culpados para promover a sua punição.

E porque os exames e diligencias a que tendes de proceder se devem estender á Alfandega, dócas, trapiches e mais dependencias e reclamem inspecção e reorganisação especial e consequente promulgação de actos e instrucções que determinem um regimen inteiramente garantidor dos interesses do fisco e do commercio, bem como a rigorosa syndicancia das fraudes commettidas na Alfandega de modo a habilitar o governo a resolver com segurança, autoriso-vos a delegar a empregado competente, de vossa escolha, todas as attribuições e faculdades inherentes ao cargo de inspector, que por ventura as conveniencias exijam.

Deste modo podereis agir com a facilidade indispensavel ao bom desempenho da commissão que ora vos é commettida.

Igualmente praticareis desde logo todas as providencias precisas, as quaes communicareis ao governo opportunamente, quer quanto a medidas que interessem a boa fiscalisação, quer quanto ao pessoa.

Para o bom desempenho de vossa commissão podeis contar com todos os elementos de que precisardes.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

— Por acto de 16 o Sr. ministro da Fazenda mandou dar exercicio, em commissão, na Alfandega do Rio de Janeiro ao conferente da do Maranhão, Manoel Janson Muller e ao 2.º escripturario do Tribunal de Contas, Luiz da França Ferreira Braga, afim de auxiliarem o director das rendas publicas do Thesouro federal na commissão de que foi encarregado na mencionada alfandega.

Por decretos de 11 do corrente:

Foram aposentados, de conformidade com o decreto n. 117, de 4 de Novembro de 1892, o 1.º escripturario da Alfandega da Parnahyba, Estado do Piauhy, Apolinario Monteiro da Cunha e o inspector da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de Sergipe, José Pereira Coelho;

Foi nomeado Enéas Ferreira Valle para o lugar de 4.º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo.

Ministerio da Industria, e Viação Obras Publicas

Ao inspector geral das estradas de ferro declarou-se que, attendendo ás razões expostas pela Companhia Estrada de Ferro Conde d'Eu, fica autorisada a inclusão nas contas do custeio das despezas judiciarias realisadas pela companhia durante o anno de 1895, em defesa dos direitos inherentes aos interesses da respectiva estrada.

Ministerio da Guerra

Foram nomeados membros effectivos do Supremo Tribunal Militar o contra-almirante José Candido Guillobel e marechal Carlos Machado Bittencourt.

Por decretos de 9 do corrente:

Foram promovidos na arma de infantaria, a capitão o tenente Joaquim Villar Barreto Coutinho, para 1ª companhia do 20.º batalhão, por estudos, e a tenente o alferes da arma Francisco d'Avila e Silva, por antiguidade.

Foi classificado no 14 regimento de cavallaria o coronel Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto, que reverteu á 1ª classe do exercito, por ter sido revogado por decreto de 1.º de Novembro do anno proximo passado o do 12 de Abril de 1892 que o havia reformado.

—Foi reformado o commandante de cavallaria Antonio Borges de Athayde Junior.

—Foram transferidos, o major Feliciano Pereira dos Santos, do 30.º batalhão de infantaria para o 36.º da mesma arma, e deste para aquelle, o major Gelasio Servulo Alves de Araujo; os majores Lydio Porto, do 5.º para o 12.º; Francisco Borges Conceição, deste para o 7.º, e o alferes Manoel Taveira, do 37.º para o 5.º.

Ministerio da Marinha

Foi nomeado inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco o capitão de mar e guerra Francisco Forjaz de Lacerda, sendo exonerado daquelle cargo o capitão de fragata José Pereira Guimarães.

—Foi tambem nomeado vice-director interino da Escola de Marinheiros da Capital Federal o capitão de fragata José Pereira Guimarães.

—Foi dirigido ao Sr. chefe do estado-maior da Armada o seguinte aviso:

« Declaro-vos para os devidos effeitos que o Sr. Presidente da Republica conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar, em consulta de 5 de Junho de 1893, resolveu que a antiguidade do posto do capitão de fragata Francisco Carlton Otto da Silva, que reverteu do Corpo de engenheiros navaes para o da armada, por decreto de 19 de Julho de 1892, deve ser contado da data de sua reversão.

— O capitão de fragata Francisco Carlton Otto da Silva, e os capitães tenentes Francisco dos Santos Matta e João Maximiliano Algernon Sydney Schiffler, ficão collocados nas respectivas escalas, 1.º ao n. 8, 2.º ao n. 20 e 3.º ao n. 21.

—Foram exonerados do commando da flotilha de Matto Grosso, o capitão de mar e guerra Francisco Forjaz de Lacerda, e da do Amazonas, o capitão de fragata Luiz de Azevedo Cadaval, e foram nomeados, para o commando da de Matto Grosso, o capitão de mar e guerra Joaquim Thomaz da Silva Coelho, e da do Amazonas, o capitão de mar e guerra Leoncio Rozas.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 11 do corrente, foi exonerado Conrado Borchard, do cargo de consul geral em Budapest.

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em addtamento ao dia 19 de Junho de 1896.

Expediente do do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado attendendo ao que lhe requereu o bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, promotor publico do municipio do Brejo resolve conceder-lhe oito dias de licença, com ordenado na forma da lei, em cujo goso deverá entrar no praso de dez dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Sr. engenheiro diretor da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, digne-se de dar passagem em carro de 1.ª classe e por conta do governo até a estação de S. Caetano da Raposa com direito a bagagem, ao bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, promotor publico do municipio de Flores a duas pessoas de sua familia e a uma criada.

Officios:

Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Tacaratú.—Achando-se recolhidos na Casa de Detenção os criminosos José Elias Coelho da Silva, José Pereira de Barros, Antonio Francisco de Souto Sororó, Francisco Tenorio Cavalcanti, Francisco Moreno da Silva e Antonio Ferreira dos Santos, pronunciados n'esse municipio em crime de morte; cumpre que os requisiteis para serem submettidos a julgamento convocado quanto antes o Tribunal do Jury.

— Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai abonar, pelo minimo, de conformidade com o Regulamento em vigor, a ajuda de custo a que tem direito o capitão do 3.º batalhão de infantaria estadual José Ignacio de Moraes, por ter, quando tenente, destacado em 5 de Maio findo, no municipio de Agua Preta; correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo. — Providencial para que pela verba do art. 2.º § 1.º n. 33 da lei do orçamento vigente seja indemnisada a estrada de Ferro Central de Pernambuco da importancia de 235$175 réis, conforme a conta junta, proveniente do fornecimento de materias para o serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção no mez de Abril findo.—Communicou-se ao Dr. director engenheiro chefe da estrada de Ferro Central.

— Ao Sr. tenente coronel commandante do 3.º batalhão de infanteria Estadual.—Providenciai para que seja excluida do Estado effectivo do batalhão de vosso commando a praça Jeronymo Tenorio de Albuquerque, pertencente ao destacamento de Gravatá, por se achar pronunciado no mesmo municipio no art. 304 § unico do codigo Penal; cumprindo que seja a mesma praça immediatamente posta a disposição do respectivo juiz afim de ser opportunamente submettida a julgamento. — Communicou-se ao Dr. juiz de direito de Gravatá.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 1.º batalhão de Infanteria Estadual. O Exm. Sr. conselheiro governador do Estado manda communicar vos, para os devidos fins, que no requerimento de Julio Adalberto Ferreira Catão, musico do batalhão sob vosso commando exarou hoje o seguinte despacho:

« Seja submettido a inspecção medica nos termos das ordens em vigor ».

Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 673 de hontem datado que providenciou no sentido de serem feitos com urgencia os concertos de que necessitam os encanamentos de gaz e agua no quartel do batalhão sob vosso commando.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que em virtude de ordem que expedio em 11 do corrente aos commandantes do 1.º e 2.º batalhões de infanteria estadual, foram mandados apresentar ao commandante do 3.º batalhão afim de servirem n'esse; como addidos até ulterior deliberação o alferes do 1.º dos mesmos batalhões Benjamin da Silva Franklin e do 2.º Antonio Luiz de Carvalho.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 19 de Junho de 1896

Mensagem:

Aos membros do Congresso Legislativo do Estado.—A lei do orçamento em vigor consigna no art. 2.º § 1.º n. 69 a importancia de 5:000$000 para impressão das biographias compradas pela ex-Provincia ao commendador Antonio Joaquim de Mello.

Este trabalho foi contractado com a empreza do *Diario de Pernambuco* representada por seu gerente Dr. Miguel de Figueirôa Faria, que em requerimento dirigido a este governo pede o pagamento da quantia de 1:830$000 pela impressão da biographia de João do Rego Barros, já tendo sido indemnisado das demais que dizem respeito a Gervasio Pires Ferreira, José da Natividade Saldanha, Joaquim Ignacio de Lima, Luiz Alves Pinto e José Corrêa Picanço.

Achando-se esgotada a alludida verba, rogo que me habiliteis com o necessario credito afim de poder ter logar o pagamento que solicita a mesma empreza.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 19 de Junho de 1896.

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Repartição dos Telegraphos.—Fico sciente da communicação feita em o officio-circular n. 831, de 5 do corrente, de haverdes assumido, na mesma data, o exercicio do cargo de Director Geral dessa repartição para o qual fostes nomeado por decreto de 4, tambem do corrente.

Lei n. 186

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a conceder ao 1.º official da 3.ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro do Estado, Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos, um anno de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 13 de Junho de 1896.

Joaquim Pereira da Silva Guimarães,
1.º Vice-Presidente.
Celso Florentino Henriques de Souza,
1.º Secretario.
Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Junho de 1896.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

Lei n. 187

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a aposentar o lançador da Recebedoria, Tenente-Coronel Hemeterio Maciel da Silva, com o ordenado que actualmente percebe, nos termos da lei n. 108.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 12 de Junho de 1896.

Dr. *Ermirio Cesar Coutinho*,
Vice-Presidente.
Eduardo Augusto de Oliveira,
1.º Secretario.
João Baptista Regueira Costa,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 16 de Junho de 1896.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

Lei n. 188

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a jubilar o professor Pedro Pereira de Souza Lemos, lente da 10ª cadeira da Escola Normal, com os seus vencimentos actuaes, descontada a gratificação de merito e ficando sem direito á addcional de 20 annos, caso venha a requerel-a.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 12 de Junho de 1896.

Dr. *Ermirio Cesar Coutinho*,
Vice-Presidente.
Eduardo Augusto d'Oliveira,
1.º Secretario.
João Baptista Regueira Costa,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Junho de 1896.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

Exm. Sr. Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Industria.

Em 15 de Março de 1896.

O Decreto de 20 de Novembro de 1894 approvou o Regulamento de igual data expedido para os serviços a cargo d'esta Secretaria e suas disposições tem sido, tanto quanto possivel, fielmente executadas.

Cabe-me por força do § 18 art. 20 d'esse Regulamento, apresentar-vos um relatorio circumstanciado de todos os trabalhos executados na Directoria a meu cargo e isso o faço com a exposição que ora passo as vossas mãos, de um modo imperfeito, força é confessal-o, por isso que limitado foi o tempo de que dispuz para confeccional-o, e multiplos são os serviços a distrair-me a attenção.

PESSOAL DA SECRETARIA

Continuam a frente da 1.ª e 2.ª Directorias d'estas Secretaria o Bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha e Dr. Eusebio de Almeida Martins Costa.

Tendo sido licenciado o Director Geral da 3.ª Directoria Dr. José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior foi por portaria de 20 de Junho designado para substituil-o interinamente, de conformidade com o disposto no art. 42 § 1.º do Regulamento d'esta Repartição, o Sub-Director da 3.ª Sub-Directoria da mesma Directoria Engenheiro José Joaquim de Mello Cahú, que em 21 do mesmo mez foi substituido pelo chefe do 4.º Districto da referida Directoria Engenheiro Antonio Urbano Pessôa Montenegro, o qual por Decreto de 1.º de Outubro passou a exercer o cargo effectivamente visto ter sido exonerado a pedido, por Decreto de 1.º de Julho. O Dr. Rodrigues Saldanha.

Continúa o Dr. Montenegro no exercicio do seu cargo.

De 30 de Maaço, epoca do relatorio que n'aquella data apresentei ao Dr. Rodolpho Galvão, então Secretario da Industria, até hoje deram-se as seguintes alterações no pessoal d'esta Secretaria, alterações estas que para melhor esclarecimento relatar-vos hei descriminadamente, por Directoria.

1.ª DIRECTORIA

Tendo sido exonerado a pedido por portaria de 9 de Março, o 1.º Official (contador) da 1.ª Secção da 1.ª Sub-Directoria da 3.ª Directoria, Leonel Augusto da Costa, foi por portaria de 30 do mesmo mez promovido a esse cargo o 2.º Official da Secção Unica da 1.ª Directoria Tito Franco de Mendonça que foi substituido pelo 3.º Official da mesma Secção, Bacharel Samuel Ramos de Farias, promovido por portaria de igual data.

Com essa promoção vagou o logar de 3.º Official que por portaria de 30 de Março e de accordo com o Decreto baixado n'esta data foi preenchido pelo cidadão Agripino Thyrso Nogueira Lima approvado em 2.º logar no concurso procedido a 26 e 27 do mesmo mez o do qual já me occupei no relatorio anterior.

Esse decreto autorisou o preenchimento das vagas que se verificasse no praso de um anno a contar da data em que terminou o concurso acima mencionado, pelos candidatos approvados, dos quaes em numero de 5, já foram approveitados 3 devendo terminar em 27 do corrente o praso marcado pelo mesmo Decreto.

Tendo sido nomeado lente da Escola Normal d'este Estado o Chefe da Secção Unica d'esta Directoria Manoel Joaquim Silveira foi por Decreto de 31 de Agosto promovido a esse cargo o 1.º Official da mesma Secção Bacharel Adolpho Curio de Carvalho.

Por portaria da mesma data foi removido para esse logar vago o 1.º Official (contador) da 1.ª Secção da 1.ª Sub-Directoria da 3.ª Directoria, Tito Franco de Mendonça sendo por portaria ainda da mesma data promovido a este cargo o 2.º Official da Secção Unica d'esta Directoria Bacharel Miguel Nunes Vianna.

Taes actos, porém, foram annullados pelas portarias de 26 de Setembro, que os consideraram sem effeito, removendo o 2.º Official da Secção Unica d'esta Directoria, Bacharel Miguel Nunes Vianna, para o cargo de 2.º Official (archivista-bibliothecario) da 2.ª Directoria e o Secretario da mesma Directoria o Bacharel Apollinario da Trindade Meira Henriques para o lugar de 1.º Official da Secção Unica d'esta Directoria.

Com a remoção do 2.º Official, Bacharel Miguel Nunes Vianna, ficou vago o seu logar sendo por portaria de 31 de Agosto ao mesmo merecidamente promovido o 3.º Official da mesma Secção, José de Goes Cavalcanti, cuja vaga foi preenchida por portaria de igual data e de accordo com o Decreto de 30 de Março pelo cidadão Felippe Henrique Girão, approvado em 3.º logar no concurso a que já me referio.

Por decreto finalmente de 12 do corrente foi aposentado o 3.º Official, Alfredo Lucio de Castro visto contar mais de 10 annos de serviço e acha-se prejudicadamente impossibilitado de continuar a exercer o referido cargo.

2.ª DIRECTORIA

Além das alterações a que já me referi deram-se mais no pessoal d'essa Directoria as seguintes:

Por portaria de 3 de Abril foi exonerado a pedido do cargo de auxiliar Alfredo Rabello Cintra, sendo pela mesma portaria nomeado para substituil-o Antonio Candido Salles.

Por portaria de 14 de Junho foi nomeado o Dr. Antonio Ferreira da Costa Lima para o cargo de commissario de hygiene da 4.ª circumscripção sanitaria, visto ter sido por portaria de igual data, demittido o respectivo funccionario, Dr. Rodolpho Pedrosa.

A portaria, porém, de 20 de Julho nomeou para esse mesmo cargo o Dr. Ismael Evaristo da Cruz Gouveia por não ter o 1.º nomeado acceitado á incumbencia.

Para o cargo de membro do Conselho de Salubridade, foi por portaria de 16 de Agosto nomeado o Dr. Alfredo Arnobio Marques.

Por portaria de 26 de Setembro foi promovido ao cargo de Secretario d'essa Repartição o 2.º Official (Bibliothecario archivista) Bacharel José da Cruz Cordeiro que conforme já relatei foi substituido pelo Bacharel Miguel Nunes Vianna.

A portaria de 11 de Dezembro nomeou o Dr. José Ignacio Avila para exercer o cargo de commissario do 1.º districto da 1.ª circumscripção sanitaria.

Outra de igual data exonerou a pedido o Dr. Ignacio Firmo de Almeida Xavier do cargo de Demographista sendo nomeado em sua substituição o Dr. José Octavio de Freitas.

O Decreto de 14 de Janeiro ultimo rescindio o contracto celebrado com P. G. Lavault veterinario, a vista dos termos pouco respeitosos em que se expressou em carta dirigida ao Director Dr. Eusebio de Almeida Martins Costa.

3.ª Directoria

Afóra as nomeações para os cargos de Director Geral e Contador, dos quaes tratei quando me referi ás outras Directorias, deram-se, no pessoal d'essa Directoria, as seguintes alterações :—

Por Decreto de 22 de Abril de 1895 e de conformidade com a proposta n. 3 de 15 de Janeiro do Dr. Director Geral, foi nomeado para exercer o cargo de Thesoureiro, Rodolpho Gomes Leal, que sendo exonerado, foi substituido pelo Major Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, nomeado por Decreto de 19 de Outubro do anno proximo passado.

Attendendo-se a que mais que os outros estava sobrecarregado o 1.º Districto, cujo chefe, o Subdirector da 3.ª Subdirectoria, não podia, pela complexidade dos serviços a seu cargo, exercer efficaz e prompta fiscalisação afim de serem os do mesmo Districto regularmente executados, foi, por Decreto de 18 de Maio do anno proximo passado, desligado do cargo de Subdirector da 3.ª Subdirectoria, o de Chefe do 1.º Districto ; e bem assim foram creados mais dous logares de conductores e tres de auxiliadores.

Por Decreto de 27 do mesmo mez foi removido João Dias Souto do cargo de Almoxarife, para o de auxiliar technico, sendo nomeado para substituil-o Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque.

Por portarias de igual data foram nomeados auxiliares technicos da 3.ª Subdirectoria Arthur Gatteschi e Miguel José da Costa Meira.

Por portaria de 29 de Maio foi nomeado Chefe do 1.º districto Jacintho Striglio Cappoi.

Tendo sido concedida, por Decreto de 5 de Julho, a exoneração que solicitou o Engenheiro Eulalio da Costa Victoria, do cargo de Subdirectores da 2.ª Subdirectoria, foi esse funccionario substituido pelo Engenheiro Luiz Lombard que foi nomeado por Decreto de 31 do mesmo mez.

Para o logar de Chefe da 4.ª Secção da 1.ª Subdirectoria, cujo funccionario, Antonio de Moraes da Mesquita Pimentel, achava-se licenciado, foi por Portaria de 10 de Julho nomeado interinamente o conductor da 3.ª Subdirectoria, Luiz Courtadon.

Por portaria de 17 de Julho foram dispensados os auxiliares technicos João Dias Souto e Miguel José da Costa Meira, sendo que esse ultimo foi, por portaria de 5 do corrente mez, nomeado para exercer o cargo de conductor de 2.ª classe.

A portaria de 22 do mesmo mez nomeou Alberto Leduc para o lugar de conductor.

Para o logar de desenhista de 3.ª classe foi nomeado por portaria de 1 de Agosto, Eudoxio Römpke Fontoura.

Por portaria de 31 do mesmo mez, foi nomeado Miguel de Palo para o cargo de conductor da 3.ª Subdirectoria, sendo demettido do mesmo cargo, por portaria de 21 de Janeiro do corrente anno.

O Engenheiro José Claudino Leite, nomeado por Decreto de 16 de Setembro do anno proximo passado para o cargo de Chefe de Districto, foi demittido do referido cargo por Decreto de 25 de Fevereiro do corrente anno.

Por portarias do 1.º de Outubro foram nomeados conductores de 2.ª classe, os auxiliares Antonio Cadena Bandeira de Mello, Fernando Barbosa de Carvalho, Ponciano Augusto Henrique da Silva, Felisberto Sansão Sampaio, Arthur Gatteschi e Luiz Ferreira Bandeira de Mello, sendo que os dois ultimos foram promovidos a conductores de 1.ª classe, por portarias de 5 do corrente.

Por Decreto de 1 de Outubro foi nomeado o Chefe de Districto Emiliano Britto de Araújo Novaes, para exercer o cargo de Subdirector da 3.ª Subdirectoria, sendo por decreto de igual data, nomeado para substituil-o o Engenheiro José Joaquim de Almeida Filho.

Por portaria de igual data foram nomeados conductores de 1.ª classe, os conductores Angelino Bevilaqua, Alberto Leduc, Miguel Augusto de Oliveira e Luiz Courtadon, que foi exonerado, a pedido, por portaria de 15 de Fevereiro do corrente anno. Manoel J. Rio Jordão Chaves, nomeado por portaria de 5 de Outubro para o cargo de conductor de 2.ª classe, foi exonerado por portaria de 11 de Janeiro do corrente anno.

Por Decreto de 17 do mesmo mez foi nomeado o conductor de 1.ª classe, Angelino Bevilaqua, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Districto, o qual foi exonerado, a pedido, por Decreto de 10 de Fevereiro do corrente anno.

Por portarias de 17 de Outubro foram nomeados : Ponciano Henrique Augusto da Silva para exercer interinamente o cargo de conductor de 1.ª classe; Alfredo Lopes Ferreira, para o de desenhista de 2.ª classe ; João Evangelista de Freitas Botelho para o de Dezenhista de 3.ª classe, Luiz Epiphanio de Souza para o de conductor de 2.ª classe ; e promovido a desenhista de 2.ª classe, Francisco de Moraes Mesquita Pimentel.

Por portaria de 19 de Outubro foi nomeado Coriolano de Amorim Lima para o cargo de desenhista de 3.ª classe.

(Continúa.)

Despachos do Governo do Estado do dia 20 de Junho de 1896

Manoel Diogo do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

Joaquim Alves de Mello, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Antonio José de Sant'Anna, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Dr. Juiz de Direito das execuções.

Tertuliano de Souza Biguis, promotor interino do Municipio da Pedra, pedindo pagamento de vencimentos.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Alexandre Nery Santiago, sentenciado, pedindo copia de seu processo.—Ao Dr Juiz de Direito de Tacaratú para mandar juntar a certidão pedida.

José Eleuterio Barbosa de Souza, pedindo para ser matriculado no 1.º anno do Curso Commercial do Instituto Benjamin Constant.—Informe o Sr. Director do Instituto Benjamin Constant.

José Ferreira Muniz, lente da Escola Normal, pedindo permissão para leccionar em uma das aulas da Escola Maciel Pinheiro, as materias que constituem o curso de admissão á matricula no 1.º anno do Curso de Engenharia.—Remettido ao Sr. Director da Escola de Engenharia para attender, nos termos de sua informação n. 29 de 15 do corrente.

Pedro Celestino da Trindade, professor publico, pedindo prorogação de praso.—Informe o Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

O Porteiro,
C. Moraes.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria

Despacho do Conselheiro Governador do Estado do dia 20 de Junho de 1896

Companhia de Beberibe, pedindo para mandar retirar o apparelho da Companhia Drainage existente na casinha n. 1 da travessa do Tiradentes.—Como requer.

O porteiro.
Archias Mafra.

Tribunal do Thesouro do Estado

Despachos do dia 18 de Junho de 1896

Contas apresentadas pelos ex-administrador da Colonia Santa Isabel coronel Deodato Pinto dos Santos e do thesoureiro da Secretaria da Industria Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque.—Approvadas.

Sara Maria do Nascimento e Candida Maria do Nascimento.—Deferido, afim de ser consideradas isentas de decimas a sua casa n. 68, sita á estrada dos Remedios, a contar dos exercicios de 1879 a 1892 inclusive e de 1895 em diante e em quanto subsistirem em seu favor as condições da lei n. 1544.

Guilherme Spiller.—Deferido, afim de ser dada baixa da execução para pagamento do imposto de classe n. 38 do 1.º semestre do exercicio de 1893, ficando o peticionario obrigado pelo imposto de 40 % relativo ao mesmo semestre sobre a sua officina de moveis da rua da Imperatriz n. 25.

João Francisco de Oliveira Santos.—Deferido, afim de ser dada baixa da execução para pagamento do imposto relativo ao exercicio de 1892 de sua officina á rua de Paulino Camara n. 36.

Costa Ramos & C., Alfredo Adolpho de Barros Lima, João Climaco dos Santos Bernardes, Manoel de Oliveira, Manoel Fernandes Velloso, João Queiroz & C., Gomes Filho & C., José de Moraes e Silva, Domingos Marcos dos Santos, João Clemente Pereira da Costa, João Cyrillo do Carmo, Francisco de Paula Gama, Francisco Marcelino Monteiro, Gomes e Silva, João Guerra de Carvalho, Zeferino Valente & C., José Accioly Junior, Antonio Leocadio do Rego Barros, D. Antonia dos Anjos Porciuncula José Odilon Annes Jacome Pires e Fortunato Pinheiro.—Restitua-se.

José Soares & C. e Thomaz Comber.—Indeferido em vista das informações.

Servindo de protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Directoria Geral do Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 22 de Junho de 1896

Guilhermino Joaquim do Rego Barretto, Manoel Correia M. da Silva João Luiz R. de Farias, João Cancio Cordeville, João Rodrigues de Moura e Companhia do Beberibe.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

José Francisco de Sá Leitão,—Informe de novo o Sr. Porteiro.

José Gonçalves da Costa.—Informe o Dr. Administrador da Recebedoria.

R. H. Conolly & C.—Informe a secção do Contencioso.

Nestor Burlamaqui de Sousa Martins, collector de Jaboatão Leopoldo José Felippe Santiago, Parente Vianna & C. e Blakburn & C.—Haja visto o Sr Dr. Procurador Fiscal.

José Leão Victor de O. Ledo, Amaro Galdino de B. Dutra, Amelia Alcoforado C. de Mello e Joaquim Mauricio Wanderley Junior.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

José Severino Carneiro e Maurino Francisco Xisto.—Ao Porteiro para entregar.

Servindo de protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 131—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1896.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

No dia 20

A' minha ordem, João José do Nascimento, conhecido por João da Luz, vindo do municipio do Cabo, como criminoso de morte.

A' ordem do Delegado do 1.º districto da Capital. Hygino Honorato dos Santos e Pedro Manoel de Jesus, como gatunos.

A' ordem do Subdelegado do 2.º districto da freguesia da Bôa Vista, Manoel Correia da Silva, como desordeiro.

A' ordem do Subdelegado do 1.º districto da freguesia da S. José, Jeronymo José da Costa, como gatuno.

21

A' ordem do Subdelegado da freguesia de Santo Antonio, Josépha Umbelina da Costa, conhecida por Josepha Soares e Marianna Cesina de Albuquerque, a primeira por embriaguez e disturbios e a ultima por offensas á moral publica.

A' ordem do Subdelegado do 1.º districto da freguesia de S. José, Gabriel Alves Pereira por embriaguez e disturbios.

Communicou-me o Subdelegado do 2.º districto de S. José, em officio d'esta data, que no dia 20 do corrente, no Pontal de Cabanga, o individuo de nome Silverio, conhecido por Sinhô, ferio com uma navalha a Thomaz Baptista de Almeida.

A mesma autoridade, tomando conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e contra o offensor, que evadira-se, procede de accordo com a lei.

Ainda communicou-me a mesma autoridade que ás 8 1/2 horas da noite do citado dia 20 Lourenço Garcia de Amaral, levado por motivos de ciume, assassinou com uma faca a Antonio Januario Ferreira.

Tomando conhecimento do facto, a respectiva autoridade fez transportar o cadaver para o Cemiterio Publico de Santo Amaro e contra o criminoso que conseguio evadir-se, procede as deligencias legaes.

Communicou-me o Delegado de policia do municipio de S. Lourenço da Matta, em officio de 18, que no dia 15 do corrente mez, a ronda respectiva procurando desarmar o individuo de nome Antonio de Barros Correia, travou este renhida luta, resultando sahirem levemente feridas tres praças e gravemente a de nome José Francisco Alves.

Comparecendo o referido Delegado, em companhia do Juiz de districto, deu as providencias que o caso exigia, e contra o criminoso, que evadiu-se, prosegue na forma da lei.

O Delegado do 1.º districto de S. José Egypto, communicou-me que na noite de 8 para 9 d'este mez, evadiu-se da cadeia d'aquelle municipio, o criminoso Joaquim do Nascimento Ferreira Leite.

Sob e o facto procede esta autoridade as investigações necessarias.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

SENADO

43.ª SESSAO EM 29 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

A hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Teixeira de Sá, Salazar Moscoso, Albino Silva, Barão de Nazareth, Regueira Costa, Antonio Pernambuco, Ermirio Coutinho, Serra Martins e Velloso, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. Barão de Nazareth servindo de 1.º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados remettendo duas resoluções alli iniciadas pelos seguintes projectos deste anno :

N. 32. Creando a ordem dos advogados do Estado de Pernambuco.—A 3.ª Commissão.

N. 33. Autorisando a conceder se um anno de licença ao tabellião publico da Escada, Antonio Carlos de Almeida.—A' 3.ª Commissão

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

E' lido, indo a imprimir sómente ao Jornal da Casa, devendo ser dado para ordem do dia da proxima sessão, a requerimento do Sr. Ermirio Coutinho, o seguinte projecto :

1896—Projecto n. 37

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Resolve :

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a supprimir serviços que são adiaveis. como o de Estatistica, e a reformar o regulamento das differentes repartições do do Estado, reduzindo a despeza que com ellas se faz actualmente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, 23 de Maio de 1896.—*Dr. Ermirio Coutinho.—Albino José da Silva.—Serra Martins—Barão de Nazareth.—Luiz Salazar Moscoso—Dr. Ignacio A. Velloso.*

São lidos indo a imprimir os seguintes pareceres, precedendo o de n. 145 do projecto n. 38 :

1896—Parecer n. 144

A 3.ª Commissão, a quem foi presente o officio n. 78 de 19 deste mez, do 1.º Secretario da Camara dos Srs. Deputados, no qual é communicada a approvação da resolução iniciada neste Senado pelo projecto n. 10 de 1895, fazendo-lhe ella, porém, a seguinte emenda : diga-se depois da palavra *estadoaes* «que contarem mais de trinta annos de serviço e continuarem no exercicio de suas funcções» ; é de parecer que a resolução seja mantida sem alteração, por isso que a emenda importará na permanencia das disposições contidas nas leis citadas na referida resolução, fazendo subsistir o prazo nellas estabelecido para a obtenção da gratificação do terço dos vencimentos, que é o de 30 annos e que se procura modificar para 25 annos pela mencionada resolução e ainda mais porque semelhante emenda prejudica completamente o objectivo da resolução.

Sala das Commissões do Senado, 29 de Maio de 1896.—*Antonio Pernambuco.—Barão de Nazareth.*

A resolução motivada pelo projecto n. 10 do Senado, de 1896, é concebida nos seguintes termos :

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Resolve :

Art. 1.º a contagem do tempo de serviço dos actuaes empregados estadoaes para obtenção da gratificação a que se refere o art. 5.º da lei n. 683 de 5 de Maio de 1866, restabelecido pelo art. 1.º da lei n. 1522 de 11 de Abril de 1881, é firmada de accordo com o art. 2.º § 1.º da lei n. 1114 de 17 de Junho de 1883, que passou a regular as aposentadorias dos mesmos empregados, fixando o tempo necessario para isso, sendo a gratificação calculada na rasão dos vencimentos que perceberem no regimen desta lei.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

1896—Projecto n.º—38

(Parecer n.º 145)

(Foi já publicado no *Diario* de 31 de Maio).

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão passa-se á

ORDEM DO DIA :

São approvados sem debate em 3.ª discussão, indo para os devidos fins á 5.ª Commissão, os pareceres ns. 115 e 121, que adoptam as resoluções iniciadas na Camara dos Deputados pelos projectos ns 34 do 1895 vencimento dos medicos da policia desta capital) e 12 deste anno (credito supplementar de 11:000$.)

Em 2.ª discussão, sem debate, são approvados os pareceres ns. 132 e 134 que adoptam as resoluções iniciadas na mesma Camara pelos projectos ns. 26 A, (Monte Pio) e 30 (tratado de commercio e navegação).

Adia-se por 48 horas, a requerimento do Sr. Eduardo de Oliveira, a 1.ª discussão do projecto n. 35 deste anno (defensor e curador dos presos pobres do Recife).

Vem á mesa os seguintes pareceres, para os quaes requer e obtem o Sr. Barão de Nazareth pedindo dispensa da impressão, devendo ser immediatamente discutidos.

Submettidos ambos á discussão são approvados sem debate, declarando o Sr. Presidente que irão á sancção, opportunamente.

Eis a integra desses pareceres :

1896—Parecer n.—146.

A 5.ª Commissão a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n.º 31 de 1895, de que trata o parecer n.º 115 e hoje approvado em 3.ª discussão, é de parecer que fique assim redigida :

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Decreta :

Art. 1.º Ficam elevados a 3:600$ annuaes os vencimentos dos medicos da policia desta capital, sendo 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 29 de Maio de 1896.—*Regueira Costa—Barão de Nazareth.*

1896—Parecer—n. 147

A 5.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 12 deste anno, de que trata o parecer n. 121 e hoje approvado em 3.ª discussão, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção :

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Decreta :

Art. 1.º Fica aberto um credito supplementar de 11:000$ para o Governador do Estado fazer face ás despezas com publicações e impressões.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 29 de Maio de 1896.—*Regueira Costa.—Barão de Nazareth,*

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. 1.º Secretario communica a remessa á sancção das sete seguintes resoluções :

1.ª Isentando de qualquer imposto Estadual a Companhia Ferro Carril do Boa Viagem.

2.ª Autorisando a abertura de um credito supplementar de 3:399$500.

3.ª Idem, de outro de 140:000$000.

4.ª Idem, de outro de 376:845$788.

5.ª Approvando as despezas feitas com as solemnes exequias do Marechal Floriano Peixoto.

6.ª Elevando a 3:600$000 os vencimentos dos medicos da policia desta capital.

7.ª Abrindo um credito supplementar de 11:000$000.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia : 1.ª discussão dos projectos ns. 36 e 37, 2.ª do de n. 33 e do parecer n. 137.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Sob a presidencia do Sr. M. Victorino realisou-se a 23ª secção ordinaria, presente numero legal de Srs. senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente.

O Sr. Pires Ferreira fez uma reclamação.

Por falta de numero ficou ainda adiada a votação do requerimento apresentado pelo Sr. F. Machado.

O Sr. Leite e Oiticica usou da palavra e justificou um requerimento que enviou á mesa.

Na ordem do dia foi encerrada a discussão de diversas materias, ficando adiada a votação por falta de numero legal.

O Sr. Laper occupa-se ainda com a inconstitucionalidade da taxa itineraria cobrada no Estado de Minas, defendendo a legalidade desse imposto o Sr. Gonçalves Chaves.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 2 horas e 40 minutos da tarde.

— Presente numero legal de Srs. senadores realisou-se a 24ª sessão, presidindo o Sr. Joaquim Catunda (1.º secretario), no dia 13.

Não houve expediente ; sendo o Sr. 2 secretario o parecer relativo á reintegração do Dr. Innocencio Serzedello Correia, nos cargos de tenente-coronel de engenheiros e de lente da Escola Militar.

Na ordem do dia foram approvadas, sem discussão, todas as materias.

Entrando em discussão a parte final referente a extincção da divida em que ficou para com a fazenda o fallecido coronel do exercito Wenceslao Freire de Carvalho, usou da palavra o Sr. Almeida Barreto que deu explicação sobre a origem dessa divida.

O Sr. Coelho Rodrigues rebateu algumas affirmações do Sr. senador pela Parahyba.

Encerrada a discussão, foi approvada a proposição.

A requerimento do Sr. Almeida Barreto foi dispensado o intersticio.

O Sr. Francisco Machado requereu a retirada do requerimento que apresentára sobre negocios do Amazonas.

A proposito de um telegramma que recebera do Sr. bispo do Maranhão, o Sr. Alberto Gonçalves dá algumas explicações relativas á correcção do proceder desse prelado.

O Sr. Barão do Ladario combateu algumas dessas asserções affirmando certa parcialidade da parte do Sr. bispo.

Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

— Aberta a sessão a 15, sob a presidencia do Sr. Manoel Victorino, o Sr. Alberto Gonçalves trata sobre o procedimento do Sr. bispo do Maranhão, relativamente á certidão de idade do tenente Fileto Pires.

O Sr. barão de Ladario occupa-se ainda desta questão e extensamente sobre a questão do Amazonas.

Na ordem do dia foi approvada a proposição declarando extincta a divida em que ficou para com a Fazenda Nacional o fallecido coronel Wenceslao Freire de Carvalho.

O Sr. Pires Ferreira requereu que entrasse para a ordem do dia a proposição de 1895 relativa a creações do estado maior do exercito.

O Sr. Frota explicou as razões pelas quaes ainda não está lavrado esse parecer.

Esgotadas as materias, foi dada ordem do dia que consta de trabalhos de commissões.

— Aberta a sessão no dia 16, sob a presidencia do Sr. Manoel de Queiroz (vice-presidente), o Sr. secretario declarou não haver expediente, nem pareceres sobre a mesa.

O Sr. João Neiva dá explicações sobre a demora do parecer relativo a creação do estado maior do exercito.

Igualmente, o Sr. Frota dá alguns esclarecimentos.

O Sr. Barão do Ladario leu um artigo publicado no jornal «Liberdade» a respeito do assassinato do Barão de Batovy, profligando a impotencia do governo diante deste e de outros attentados.

Ninguem mais pedindo a palavra, foi dada a ordem do dia para hoje, constante de trabalho das commissões.

A sessão levantou-se ás 2 horas da tarde.

Camara dos Deputados

Effectuou-se no dia 12 do corrente a 24ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. Arthur Rios. Compareceram 122 Srs. deputados.

Depois de approvada a acta anterior, passou-se a ordem do dia.

Foram approvados o projecto n. 81 A, mandando conservar na collocação que occupava no Almanack Militar o nome do fallecido Marechal Floriano Peixoto (3ª discussão) ; e o requerimento do Sr. Thomaz Cavalcante no sentido de voltar á commissão competente o projecto n. 17 A, propondo varias modificações no projecto n. 17 e que organisa a força armada do Brazil.

Sobre a 2ª discussão do projecto fixando as forças de terra para o exercicio de 1897, fallaram os Srs. Zama, Serzedello, Thomaz Cavalcante, Tosta, Belisario de Souza e Valladares, abrindo-se o debate.

Na hora do expediente occuparam a tribuna os Srs. Bueno de Andrade, Lauro Muller e Ovidio Abrantes.

Levantou-se a sessão, ás 4 horas da tarde.

— Presentes 126 Srs. deputados, abrio-se no dia 13 a sessão, sob a presidencia do Sr. Arthur Rios.

Lida e approvada a acta anterior, compareceu o Sr. Edmundo da Fonseca, deputado ultimamente eleito por S. Paulo, o qual prestou o compromisso regimental e tomou assento.

Na ordem do dia foi encerrada a discussão e adiada a votação das materias seguintes :

Discussão unica do parecer n. 7, de 1896, modificando o disposto no art. 127 do regimento interno da Camara dos Deputados ;

Continuação da 2ª discussão do projecto n. 20, de 1896, fixando as forças de terra para o exercicio de 1897 ;

3ª discussão do projecto n. 17, de 1896, regulando a promoção e aposentadorias dos juizes do Tribunal Civil e Criminal. Projecto n. 250 A, de 1895 (do Senado) ;

3ª discussão do projecto n. 286, de 1895, approvando os quatro protocollos formulados na segunda conferencia de Madrid, em Abril de 1890, para protecção da propriedade industrial e regulamento elaborado pela Secretaria Internacional sob a direcção do Governo Suisso, conforme a autorisação dada pela mesma conferencia.

Os Srs. Francisco Veiga, Lins de Vasconcellos e Thomaz Cavalcante fallaram sobre o parecer n. 7 ; os Srs. Carlos Jorge, Leovegildo Filgueiras, Paranhos Montenegro e Sá Peixoto sobre o projecto n. 20 ; o Sr. Glicerio sobre o de n. 17, e o Sr. Nilo Peçanha, sobre o de n. 286.

No expediente occuparam a tribuna os Srs. Costa Machado e Lauro Muller.

Levantou-se a sessão ás 3 horas e 50 minutos da tarde.

— Presentes 129 Srs. deputados abrio-se no dia 15 a sessão sob a presidencia do Sr. Arthur Rios.

Approvada a acta anterior o Sr. Simão da Cunha communica que o Sr. Lindolpho Caetano, deixa de comparecer as sessões por alguns dias, por motivos imperiosos.

Na ordem do dia foram approvadas as materias seguintes :

Requerimento do Sr. Lauro Muller sobre monte-pio dos funccionarios publicos.

Parecer n. 7, modificando o art. 127 do Regulamento interno da Camara dos Deputados. ;

Projecto n. 20, fixando as forças de terra para o exercicio de 1896 (2ª discussão) ;

Projecto n. 17, regulando a promoção e aposentadorias dos juizes do Tribunal Civil e Criminal. Projecto n. 250 A, de 1895 (do Senado, 3ª discussão) ;

Do projecto n. 286, approvando os quatro protocollos formulados na segunda conferencia de Madrid, em Abril de 1890, para protecção da propriedade industrial e regulamento elaborado pela Secretaria Internacional sob a direcção do Governo Suisso, conforme a autorisação dada pela mesma conferencia (3ª discussão) ;

Parecer n. 6, de 1896, concedendo licença ao Sr. deputado Anisio Auto de Abreu para deixar de tomar parte nos trabalhos legislativos da actual sessão ;

Redacções finaes dos projectos concedendo creditos.

Julgou-se objecto de deliberação o projecto do Sr. Bueno de Andrade apresentado na sessão anterior.

Annunciada a 2ª discussão do projecto n. 22, que fixa a força naval para o exercicio de 1897, occupou a tribuna o Sr. José Carlos sendo encerrado o debate.

Depois de publicado o expediente fallaram os Srs. Tosta, João Lopes, Coelho Lisboa e Rodolpho Abreu.

Estando adiantada a hora, o Sr. Presidente deu a ordem do dia, e levantou-se a sessão ás 4 horas e 10 minutos da tarde.

— A sessão do dia 16 compareceram 128 Srs. deputados. Presidio-a o Sr. Arthur Rios.

Approvada sem debate, a acta anterior, e lido o expediente, occuparam a tribuna os Srs. Lauro Muller, Rodolpho Abreu e José Carlos sobre a Estrada de Ferro Central do Brazil.

Na ordem do dia approvaram-se a redacção final do projecto que manda conservar no Almanak Militar o nome do Marechal Floriano Peixoto, e o projecto, em 2ª discussão, fixando a força naval para o exercicio futuro.

Em seguida entrou em discussão o requerimento do Sr. José Carlos, pedindo a nomeação de uma commissão mixta parlamentar para proceder a um inquerito nas alfandegas, oraram a respeito os Srs. Caetano do Nascimento, Serzedelo, Cesario Motta, Bricio Filho e José Carlos.

Encerrado o debate sobre o requerimento e estando esgotada a hora regimental, o Sr. Presidente deu a ordem do dia, e levantou a sessão ás 4 horas e 5 minutos da tarde.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

O Sr. presidente da Republica enviou a camara dos deputados, por intermedio do ministerio da guerra, a mensagem seguinte :

« Srs. membros do Congresso Nacional.—Uma jurisprudencia uniforme, constante, quasi secular, attestada por sem numero de sentenças dos tribunaes militares, resoluções de consultas do extincto conselho do Estado e decisões do Governo, que em grande parte constituem o corpo da legislação militar, consideram os officiaes reformados, posto que exonerados do serviço activo, ainda como praças alistadas no exercito, gozando de todas as regalias, isenções e privilegios e sujeitos a juridicção militar.

Sendo este o direito patrio vigente, a elle tem de subordinar o governo sua acção para que se mantenha em sua plenitude o principio fundado da harmonia e independencia dos poderes constitucionaes da Republica.

Por esta doutrina que se acha longamente desenvolvida no aviso do ministerio da guerra de 25 de Setembro de 1893 (junto por copia), e nos acórdãos do Superior Tribunal Federal de 2 de Setembro de 1893 e 14 de Agosto do anno passado, os officiaes reformados, segundo parecer do Supremo Tribunal Militar exarado na inclusa consulta de 27 de Janeiro ultimo, quer em serviço, quer fora delle, estão subordinados ás regras disciplinares, sujeitos aos regulamentos militares, não podendo, porem, ser considerados desertores nem como taes punidos, quando não estiverem em serviço, conforme preceitua a capia de lei de 26 de Maio de 1895, nem tão pouco podendo ser constrangidos a serviço algum.

Sendo conveniente regular este assumpto, pois que opiniões divergentes se manifestaram, já em acórdãos e pareceres anteriores, já na referida consulta, submetto-a á vossa consideração, para que vos digneis resolver como julgardes mais acertado.

Capital Federal, 11 de Junho de 1896.—Prudente José de Moraes Barros, presidente da Republica. »

— A mesma camara recebeu tambem por intermedio do mencionado ministerio, uma outra mensagem do Sr. presidente da Republica no sentido de ser estabelecida uma doutrina fixa sobre indulto e commutação de pena nos crimes sujeitos á jurisdicção federal (art. 48 n. 6 da Constituição Federal.)

— Será nomeado o 1.º engenheiro da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana, João Candido Ferreira da Silva, para o cargo de chefe da contabilidade da mesma estrada

— O Sr. bispo da Parahyba visitou o Asylo Isabel, onde celebrou missa ; percorreu todo o estabelecimento e ao retirar-se escreveu no livro de visitas os mais lisongeiros conceitos sobre esse estabelecimento.

— O Sr. ministro da guerra determinou á Repartição de Ajudante General pare não dar praça a individuo algum, sem que prove com documentos ser maior e nacional.

— O Sr. Leite e Oiticica justificou no senado o seguinte requerimento em sessão de 12 :

« Requeiro que peçam ao Poder Executivo, pelas repartições competentes, as seguintes informações :

— Pelo ministerio da guerra :

1.º Como foi constituida a sociedade denominada «Asylo dos Invalidos da Patria», e qual a intervenção que nessa sociedade teve o governo.

2.º Si a sociedade teve os seus estatutos approvados pelo governo e como foi constituida a directoria do Asylo, com os actos que lhe deram administração pela repartição de guerra.

3.º Si a fusão da sociedade com a Associação Commercial teve o assentimento do governo ou o concurso dos poderes publicos.

4.º Qual o estado em que se acha a acção que o governo mandou promover para salvaguardar o patrimonio da sociedade.

— Pelo ministerio da fazenda :

1.º Se existem como patrimonio as apolices que constituiram o fundo da Sociedade Asylo dos Invalidos da Patria, em que quantia e em nome de quem.

2.º A quem tem sido pagos os juros dessas apolices, e se não tem sido pagos, qual a importancia dos mesmos, em cofre.

— Sobre a estrada de ferro Central do Brazil diz o Sr. Antonio Olyntho no seu relatorio, agora publicado, que seu serviço «melhorou sensivelmente.»

E' o que desejariamos que fosse exacto. Como tem melhorado, porem, sabemol-o bem e ahi o estamos vendo todos os dias.

Em 1895 a receita foi de 27:915:005$ ou 23:687$ por kilometro, e nunca rendeu tanto a estrada. A renda dos ultimos annos foi :

1893	24.926:351$000
1894	25 946:726$000
1895	27.915:005$000

Mas de que serve este augmento, devido aliás em grande parte ás tarifas moveis, se a renda liquida tem ido diminuindo em uma proporção ainda maior ?

Em 1881 a estrada de ferro Central, com 648 kilometros de linha, apurou 7.430:000$ de renda liquida, apesar de que a proporção do custeio para a renda era de 56,62 %.

De 1891 a esta parte a renda liquida tem ido decrescendo até que no anno findo de 1895 desappareceu dando logar a um «deficit» de 66:700$. Eis os algarismos da receita liquida que nos dá o Sr. Dr. Antonio Olyntho :

1891	3.993:648$000
1892	2.747:398$000
1893	913:939$000
1894	726:512$000
Em 1895 o «deficit» de	66:700$000

Ora, como no anno passado a renda bruta foi de 27.915:005$ e houve o «deficit» acima, segue-se que a actual administração da estrada teve de gastar 28.011:700$—, tres vezes o custeio em 1890 e mais o dobro de de 1891.

—Foi nomeado continuo da Inspecção do Arsenal de Marinha do Pará, Rodrigo dos Santos.

— Reunio-se no dia 13 na sala das sessões do Conselho Municipal a junta apuradora da eleição de um senador pelo districto federal realisada no dia 13 de Maio passado.

A apuração deu o seguinte resultado :

Dr. Thomaz Delfino 3,135 votos e 44 em separado, Dr. Rangel Pestana, 624 e 37 em separado, Dr. Barata Ribeiro 12, e outros menos votados.

— Em edicção de 11 disse o «Jornal do Commercio» :

«o Sr. major Rocha Santos mostrou-nos hontem dous documentos, que devem ser hoje apresentados á Camara dos Deputados. sobre a idade do Sr. tenente Fileto Pires Ferreira, eleito Governador do Estado do Amazonas. O primeiro é uma certidão de baptismo daquelle official, que reza ter elle trinta annos de idade, o segundo é uma certidão de seus assentamentos militares, em que se menciona a mesma idade.

Entretanto da certidão de idade que hontem publicamos, certidão levada pelo proprio Sr. Dr. Fileto Pires á pretoria em que celebrou o casamento, dos assentamentos desse official no quartel-general do exercito, dos «Almanaks de Guerra» desde que elle é official, vê-se ter o mesmo Sr. Fileto pouco mais de 28 annos,

Parece, porém, que em materia eleitoral e de partidos as noções de moralidade e de honra são diversas das do vulgar, e que tudo é possivel e tanto que hontem no Senado o Sr. Barão do Ladario, denunciando a existencia dessa certidão que nos mostrou o Sr. major Rocha Santos, disse constar-lhe que por influencia de um prelado, o Sr. Bispo do Amazonas sobre o Bispo do Maranhão, tinha-se mandado passar nesse Estado nova certidão que servisse aos interesses eleitoraes do partido dominante no Amazonas.

Essa denuncia do Sr. Barão de Ladario não deve ficar sómente na opinião publica, que a julgará ; ella interessa a todo o clero brazileiro, que a deve destruir.

O que é certo é que uma das duas certidões é falsa, ou a antiga, ou a moderna ».

O mesmo jornal posteriormente publica :

« O Sr. senador Alberto Fernandes recebeu o seguinte telegramma do Sr. bispo do Maranhão :

« Negou-se aqui certidão de baptismo Felix Pires, requerida pessoa incompetente. Falso haver combinação entre mim e bispo Amazonas. Agradecido.—Bispo do Maranhão »

— Estão nomeados fiscaes do imposto do fumo, na cidade da Fortaleza, os 2.º e 3.º escripturarios Francisco de Salles Vasconcellos e Antonio da Silveira Machado, da Alfandega do Estado do Ceará.

— Ao Congresso foi apresentado um projecto de estrada de ferro que, partindo da Capital Federal se dirija ao Recife, atravessando os Estados do Rio, Espirito Santo, Minas, Bahia, Sergipe, Alagôas e Pernambuco.

Ha mezes que os autores do projecto trabalham no levantamento do traçado presumivel que, em todo o caso afasta-se de 150 a 200 kilometros do littoral, passando por zonas povoadas e uberrimas.

Os mesmos autores têm enviado ás intendencias dos municipios que pretendem servir circulares e questionarios sobre dados estatisticos ; podendo assim o Congresso ficar instruido sobre a mesma estrada.

— Será nomeado 2.º official dos Correios do Estado de Santa Catharina, Pedro Alexandrino Duarte Silva.

— Será addido á administração dos correios da Bahia o 2.º official da do Estado de Minas, Cassiano de Souza.

— Foi lido no Senado em sessão de 13 o parecer da commissão de marinha e guerra sobre a proposição da Camara dos Deputados autorisando o governo a reintegrar no posto de

tenente coronel de engenheiros e no cargo de lente da Escola militar o Dr. Innocencio Serzedello Corrêa.

O parecer conclue dizendo que a commissão em sua maioria entende que o Senado procederá com acerto e justiça negando o seu assentimento á referida proposição.

Assignaram este parecer os Srs. Almeida Barreto, Julio Frota e João Neiva.

O Sr. Pires Ferreira, membro da referida commissão, offereceu um voto em separado, declarando-se a favor da proposição, porque o exercito e o magisterio lucram com a volta de tão digno ex-official aos cargos que exercia.

— Diz o *Jornal do Commercio*:

No relatorio do Sr. ministro da industria consigna este illustre secretario de Estado em 22 linhas tudo o que realmente ha de dizer sobre o nosso porto do Rio de Janeiro,—o primeiro da America do Sul quanto a condições naturaes. Não ha nem estudos, não ha dinheiro nem para a fiscalisação,—é o que diz o ministro.

Pernambuco é mais feliz: occupa uma pagina e meia do relatorio, onde se diz que se despendeu com as obras do porto 317:800$, e que ha um credito de 1:744$ para dragagem, etc.

Os insaciaveis paulistas ainda mais felizes. Bem diz o ministro que «o estado actual dos trabalhos (das Docas de Santos) já permitte effectuar-se o commercio importador e exportador de Santos em condições de facilidade superiores ás de todos os outros portos da Republica».

Não é de admirar que a descripção dos varios serviços, o porto de Santos occupe onze paginas do relatorio.

Perguntamos agora: o que fazem na Camara dos Deputados as deputações fluminense e mineira que tão interessadas deviam ser pelo melhoramento do nosso porto?

O Rio de Janeiro tem sido particularmente infeliz n'estes assumptos. Todos lhe tiram alguma cousa: ninguem lhe traz nada.

Folgamos vêr que o Sr. deputado José Carlos de Carvalho promette tomar estes assumptos a serio n'esta sessão legislativa.

— Falleceu o conselheiro Joaquim M. Nascimento de Azambuja, antigo diplomata, que relevantes serviços prestou ao Brazil n'essa carreira.

Morreu pauperrimo, deixando viuva a Sra. D. Feliciana de Andrade Vandelli Azambuja, neta do patriarcha da Independencia, José Bonifacio.

REVISTA DIARIA

Senado—Effectuou-se hontem a 54.ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Ermirio Cezar Coutinho.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Albino Silva, Salazar Moscoso, Caldas Barretto, Regueira Costa, Eduardo de Oliveira, Antonio Pernambuco e Ermirio Coutinho.

Foi lida, sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados, communicando haver adoptado, em sessão de 19 do corrente, a resolução iniciada no Senado pelo projecto n. 42 deste anno prorogando por mais nove dias a actual sessão legislativa do Congresso.—Inteirado.

Outro do mesmo enviando a resolução alli iniciada pelo projecto n. 48 deste anno, revogando o art. 2.º da lei n. 115 e prohibindo aos municipios que onerem com impostos directos ou indirectos os generos de producção de outros municipios do Estado, que por elle transitarem.—A' 2.ª commissão.

Um abaixo assignado de commerciantes de joias e relogios requerendo diminuição de impostos que lhes foram lançados no projecto de orçamento futuro.—A' 3.ª commissão.

Outro da professora D. Maria Candida de Figueiredo Santos, requerendo consignação da verba de 3:000$ para a impressão de seu livro denominado «Methodo Pratico de Calligraphia».—A' 3.ª commissão.

Passou se ao expediente do Sr. 2.º secretario.

Foi lido, submettido á discussão e approvado depois de orar o Sr. Antonio Pernambuco por unanimidade, um parecer da 2.ª commissão sob n. 196, substituindo pela seguinte moção a indicação apresentada pelo Sr. Albino Meira em 15 do corrente:

«O Senado, fazendo votos pela permanencia do actual governador, o Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Correia de Araujo, na administração do Estado durante todo o periodo constitucional, felicita-o ao mesmo tempo pela orientação intelligente e patriotica, que tem sabido dar aos negocios publicos, a contento de todos os bons pernambucanos.»

Foram tambem lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres, sendo o de n. 197 dispensado da publicação em avulsos a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, devendo ser dado para a proxima ordem do dia.

N. 197, da 3.ª commissão adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 55 deste anno (seis mezes de licença ao bacharel Hildeberto Aprigio Guimarães).

N. 198, da mesma, idem, a iniciada alli pelo projecto n. 7 deste anno (vencimentos dos guardas da Casa de Detenção).

N. 139, da mesma idem, a iniciada alli pelo de n. 48 deste anno (revogação do art. 2.º da lei n. 115.)

N. 200, da 5.ª commissão adoptando com uma emenda a iniciada alli pelo projecto n. 16 deste anno (jubilação do professor Felix de Valois Correia).

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou se á ordem do dia.

Approvou-se em 2.ª discussão, sem debate, sendo dispensado do interticio a requerimento do Sr. Antonio Pernambuco, o projecto do Senado n. 43 deste anno (isenção do pagamento de annuidades e remissão de divida a Maria Gonçalves Campos de Medeiros).

Volatam-se as seguintes materias que estavam encerradas:

Substitutivo ao projecto do Senado n. 31 deste anno (não obrigação dos professores de acceitarem nomeação para municipio differente daquelles onde serviam), ficando prejudicada a emenda n. 2, e sendo enviado á commissão para fazer a redacção respectiva.

Parecer n. 187, adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 51 deste anno (competencia dos juizes de districto).

Esgotou-se a ordem do dia.

O Srs. Barão de Nazareth enviou a mesa um parecer sob n. 201 da 5.ª commissão, redigindo o substitutivo nesta sessão votado, pedindo e obtendo dispensa da impressão e que fosse immediatamente discutido.

Submettido a discussão foi approvado sem debate, declarando o Sr. presidente que opportunamente seria enviado a Camara dos Deputados.

A ordem do dia é: 2.ª discussão do parecer n. 197 e 3.ª do projecto n. 43 e trabalhos de commissões.

1896—PARECER N. 197

A 3.ª commissão, a quem foi presente a resolução da Camara dos Srs. Deputados, iniciada pelo projecto n. 55 do corrente anno e conformando-se com o que nella se contém, é de parecer que seja adoptada a mesma resolução nos termos em que se acha concebida.

Sala das sessões do Senado, 22 de Junho de 1896.—Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Eduardo de Oliveira.

O Congresso Legislative do Estado Pernambuco, Resolve:

Art. 1.º Fica o governador do Estado autorisado a conceder ao bacharel Hildeberto Aprigio Guimarães, actual chefe da 1.ª secção da 1.ª directoria dos Negocios da Justiça, seis mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 18 de Junho de 1896.—José Marcellino da Rosa e Silva, presidente.—Celso F. Henriques de Souza, 1.º Secretario.—Affonso de Barros C. de Albuquerque, 2.º Secretario.

Camara dos Deputados—Hontem não houve sessão nesta casa do Congresso por terem comparecido apenas os Srs. José Marcelino, Celso de Souza e Joaquim Guimarães.

Nomeação—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, por acto de 20 do corrente, de accordo com o art. 23 do Regulamento de 5 de Agosto de 1893, nomeou Antonio de Barros Cavalcanti, para exercer interinamente o cargo de fiscal das usinas.

Alfandega—Copia n. 39.—Thesouro Federal.—Directoria das Rendas Publicas. Rio de Janeiro, 15 de Junho de 1896.—Sr. Inspector da Alfandega de Pernambuco.—Communico-vos que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 3 do corrente mez, indeferio o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 234 de 7 de Abril ultimo, em que o Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, proprietario da usina S. João, n'esse Estado, recorreu do despacho d'essa Alfandega, obrigando-o ao pagamento de direitos de 753 volumes, contendo ferragens para uma ponte, visto que o material importado não é rigorosamente o mesmo para que a lei concede isenção de direitos de consumo. Saude e fraternidade. Servindo de director, Francisco José da Cunha.

Imposto de decima—Previne-se aos Srs. contribuintes, que termina impreterivelmente no dia 30 do corrente, a arrecadação á bocca do cofre, do imposto de decima urbana de todas as freguezias do municipio do Recife.

Tribunal do Jury do Recife—Não poude ser installada hontem a 3ª sessão ordinaria deste Tribunal.

Responderam a chamada 7 jurados.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente do Tribunal, multou em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer.

Foram sorteados os seguintes supplentes:

Recife

José Pereira da Costa.

S. Antonio

Joaquim Mario Bruno Vilella.
Francisco José Pinto de Oliveira.
Carlos Pires de Magalhães Breves.
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.
Manoel Alves de Lima.
Antonio Pinto da Silva.

S. José

Innocencio Lopes de Mendonça.
Martiniano Elisio Paes Barreto.
Rodolpho Pereira Brandão.
Manoel Correia Maciel da Silva.
Manoel Florencio de Moraes Pires.
Umbelino Possidonio de Barros.
Francisco Machado de Moura.
João Hermenegildo da Silva.
Anniano Bezerra Cavalcante da Silva Costa.
Leocadio Alexandrino Bello.
Antonio de Paiva Martins.
José Fortunato da Fonseca Bastos.
Joaquim Feliciano Pimentel.

Graça

Pedro Rodrigues de Campos.

Afogados

José Candido Fonseca de Medeiros.
Francisco Ferrão Castello Branco.
Balbino Cezar de Almeida Leite.
Julião Leonardo Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Manoel da Trindade Piretti.

Poço

Affonso Monteiro Pessoa.
Vicente Oscar da Gama Duarte.

Varzea

Francisco Pereira de Azevedo.

Ficou adiada para hoje a installação da sessão.

Em despedida—Seguindo hoje para a Europa, o commerciante desta praça Manoel Licio Marques, enviou-nos um cartão de despedida.

Gratos a essa finesa, desejamos-lhe muito feliz viagem.

Justo pedido—Diversos assignantes e passageiros da estrada de ferro de Caxangá escreveu-nos afim de por nosso intermedio, pedir a attenção do Sr. gerente da mesma via ferrea para um lamaçal existente ao lado da estação do Zumby, e que é perigoso para as pessoas que teem de tomar o trem, especialmente á noite.

E' conveniente, pois, mandar aterral-o, para prevenir os inconvenientes que d'ahi possam decorrer.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura—Em sessão da superintendencia realisada hontem e a qual assistiram diversos Srs. associados, ficou unanimente deliberado que se solicitasse do Exm. Sr. Governador do Estado, em vista de boatos de sua retirada não contestados, e em nome da Agricultura, que permaneça no governo durante o praso constitucional, por assim o exigirem os elementos conservadores da prosperidade estadoal.

Para o fim de ser nomeada uma commissão completamente autorisada, ficou deliberado convocar-se uma reunião de agricultores em geral para o dia 13 de Julho proximo.

Irmandade do Santissimo Sacramento da Matriz de S. José—Procedeu-se a eleição da mesa regedora da Irmandade do Santissimo Sacramento da Matriz de S. José no dia 18 de Junho corrente, para o anno compromissal de 1896 a 1897, sendo este o resultado:

Juiz, Conego João Evangelista de Castro.
Escrivão, Conego José d'Oliveira Lopes.
Thesoureiro, Manoel da Cunha Saldanha.
Procurador geral, Porfirio Peixoto de V. Castro.
1.º Procurador, Heliodoro Candido P. Rabello.
2.º Dito, Manoel Hygino de C. Couto.

Mesarios, Silvino da Cunha Guimarães, Miguel Archanjo Bezerra de Menezes, José Christiniano da Silva, Alexandre dos Santos Selva, Antonio Ferreira d'Oliveira, Estevão Augusto Barretto de Gusmão, Francisco Antonio de Oliveira Brazil, Luiz Eloy de Miranda Durão, Manoel Joaquim de Miranda, Antonio Carlos B. dos Santos, Bemvenuto de Souza Travasso e Manoel Joaquim Baptista.

Cosinha pela electricidade—O Dr. Tito Barretto Galvão membro da commissão brazileira na exposição universal de Chicago, na sua noticia dada sobre o assumpto, diz o seguinte sobre a applicação da electricidade á cosinha:

«Uma das applicações curiosas e uteis da electricidade é a cosinha electrica.

Essa applicação é feita por meio de apparelhos especiaes (trem de cosinha) que contém em si mesmos a fonte de calor, a qual consiste em conductores que se aquecem pela passagem da corrente.

A praticabilidade e vantagens desse processo sobre os antigos são muitas: não ha fumaça, pouco calor exterior; economia no calor empregado, que só é applicado no logar que se deseja coser e na occasião propria.

Na America do Norte, além da companhia privilegiada, ha diversas outras, cujo fim é explorar a industria que faz objecto dessas patentes, o que mostra a sua praticabilidade.

Na exposição havia uma secção interessante desse genero. na exhibição da companhia Anson Electric C.; achavam-se expostas chaleiras, cafeteiras, frigideiras, etc.

Para provar a excellencia do systema e fazer o reclame usual, a companhia encarregou uma interessante e amavel senhora de preparar e offerecer aos seus visitantes uma chicara de cha fresco e quente, feito no momento e á vista.»

Banco Emissor de Pernambuco—No dia 25 do corrente, as 10 horas da manhã, proceder-se-ha n'este Banco ao sorteio das lettras hypothecarias que terão de ser premiadas e resgatadas.

Banco de Credito Real de Pernambuco—Tambem n'este Banco, no dia e hora acima designados, proceder-se-ha ao 21.º sorteio das lettras hypothecarias que têm de ser resgatadas, correspondentes ás de 1.ª a 10.ª serie, annos de 1886 a 1895.

Como de costume 20 d'estas lettras serão premiadas, sendo o local franco a qualquer accionista.

Companhia de Tecidos de Malha—Hoje a 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial Beneficente, reunem-se os accionistas d'essa Companhia, afim de deliberarem definitivamente sobre a situação em que se acha a empreza, e resolverem outros assumptos.

Visita—Hontem, ao meio dia, o Sr. coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, commandante do 2.º Batalhão de Infantaria Estadual e a respectiva officialidade foram comprimentar o Exm. Sr. General Arthur Oscar, digno commandante do 2.º Districto Militar em retribuição a visita que este lhes fez poucos dias antes.

S. Exc. recebeu-os cordialmente e em termos [illegible]

O Recife Republicano—E' o titulo de um jornalsinho que vae apparecer n'esta cidade, dirigido pelo esperançoso joven Miguel Oliveira e que se dedica a causa das instituições republicanas, como o seu proprio titulo indica.

Agradecidos pelos exemplares que nos foi offerecido.

Congresso Academico—E' a importante sociedade composta de distinctos moços estudantes da nossa Faculdade de Direito, reuniu-se ante-hontem afim de proceder a eleição de alguns membros de sua directoria, sendo o resultado o seguinte:

2.º Vice-presidente—Antonio Ferreira da Annunciação.
Procurador—Odilon de Mello.
Bibliothecario—Joaquim Freire.
Secretario—Alfredo Escroy.
Adjunto do Secretario—Nolle Baptista.
Vice orador—Eurico Chaves.
Commissão de Policia—José Julião Junior—Julio Ramos, Manoel Hygino, Theotonio de Britto, Miguel Rosa.
Syndicancia—Geroncio Borba, José Bernardo, Isidoro Gomes.
Commissão de redacção—Pedro Motta Junior, Gaspar Regueira, Rodrigo Costa, Landelino Baptista, Correia Lima, Paulo do Amaral.

Assassinato—No dia 20 do corrente as 8 1/2 horas da noite e nas proximidades da estrada do Maduro, o individuo Lourenço Garcia do Amaral, levado por motivos de ciume assassinou com uma facada a Antonio Januario Ferreira.

O subdelegado do 2.º districto da freguesia de S. José tomou conhecimento do facto e fez conduzir o cadaver para o Cemiterio de Santo Amaro.

Contra o criminoso que evadio-se a mesma autoridade procede nos termos da lei.

Passamento—Falleceu ante-hontem ás 8 1/2 horas da noite, n'esta cidade, Felippe Augusto Carneiro Campello, ex-proprietario e morador no engenho Cedro do municipio do Cabo.

Na flor dos 29 annos de idade, quando o futuro lhe sorria tão feliz, foi arrebatada pela parca cruel aquella alma de elite.

O illustre finado bacharelou-se em 1889 em nossa Faculdade, onde deixou traços indeleveis da sua intelligencia robusta e da sua lhaneza de trato; exerceu os cargos de promotor publico em S. Bento e Itamé e abandonou a carreira publica pela agricola.

Era solteiro e pertencia o Dr. Felippe Campello a uma das mais notaveis familias d'este Estado.

Accommettido de uma congestão hepatica, tornou-se esse mal rebelde, infelizmente aos recursos da sciencia medica.

O enterramento do pranteado moço effectuou-se hontem ás 10 horas no cemiterio publico,

Nossas condolencias a sua familia.

Outro—Em sua residencia a rua Imperial n. 104, succumbio hontem pelas 8 1/2 da manhã victima de congestão o cidadão Christovão Agripino da Cunha, na idade de 38 annos.

O finado era casado e empregado no armazem dos Srs. Loyo & C., e gosava de verdadeira estima pelas boas qualidades que ornavam o seu caracter.

O enterramento teve logar hontem mesmo comparecendo grande numero de seus amigos.

Paz a sua alma.

O Pimpão—Recebemos o n. 1161, anno 21, d'«O Pimpão» jornal illustrado e humoristico que se publica em Lisboa.

Agradecidos a Livraria L. Silveira.

Companhia de Bombeiros—O serviço para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. tenente coadjuvante João Taypto Logan.

Dia a companhia o 2.º sargento chefe de turma Manoel Martins de Miranda.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Uniforme n. 3.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Ceará, para Alvaro.
De Aracajú, para Simeão Silva.
Da Bahia, para Bellarmino Santos Bolcão.
De Caxias, para deputado Gastavo Veras.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua de Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Manoel Francisco da Paixão, artista, com Chrispina Francisca Ozorio, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Belmiro de Barros Barbosa, natural do Amazonas, com Anna de Oliveira Motta, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de S. Antonio.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Severino Vieira de Mello com Thereza Maria dos Santos, solteiros e residentes na Varzea.

Manoel Bezerra dos Santos com Joanna Augusta do Espirito Santo, solteiros e residentes na Bôa Vista.

1ª Publicação

Miguel Cisneiro de Abreu, residente no municipio do Cabo, com Philomena Augusta Pacheco, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Antonio Joaquim de Souza com Vertulina Mendes Bezerra, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Adolpho Primo da Cruz com Josepha Carolina dos Santos, solteiros e residentes na freguezia do Poço.

João Francisco de Oliveira com Joanna Evangelista da Silva, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Lauriano Laurido da Silva, viuvo, com Anna de Aquino Guerra, solteira e residentes na freguezia da Graça.

Vicente Ferreira dos Santos com Maria das Mercês, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 21 de Junho de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	24º,4	759m,73	18,12	79
9 »	25º,8	760m,50	20,47	82
12 »	27º,6	760m,75	20,52	75
3 t.	28º,4	759m,75	19,90	68
6 »	26º,9	759m,75	20,33	77

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido 42º,4. Prateado 37º,6.

Temperatura maxima 29º,50.

Temperatura minima 24º,00.

Evaporação em 24 horas ao sol 4m,4 á sombra 2m,5.

Chuva 1m,4.

Direcção do vento:

SSE de meia noite até 1 h. 17 m. da manhã; SE até 2 h. 01; S até 2 h. 19 m.; E até 3 h. 23 m.; SE até 3 h. 37 m.; ESE e E alternados até 4 h. 39 m.; ENE até 5 h. 18 m.; E até 5 h. 48 m.; E e ENE alternados até 6 h. 40 m.; E e ESE alternados até 7 h. 55 m.; E até 0 h. 23 m. da tarde; ENE até 2 h. 01 m.; E e SSE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 4m,17 por segundo.

Nebulosidade média 0,83.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	21 de Junho	6 h. 40 m. da m.	0m,70
B. M.	»	0 h. 50 m. » t.	2m,00

Loteria Rio-Grandense—Hoje 23, corre impreterivelmente a loteria Rio-Grandense 12ª plano A do premio maior de....... 30.000$000.

Cemiterio publico—Obituario do dia 20 de Junho de 1896.

Conego Simão de Azevedo Campos, Pernambuco, 74 annos, Boa Vista.

Zira Olympia Chaves dos Santos, Pernambuco, 54 annos, viuva, S. José.

Amelia da Conceição Valença, Pernambuco, 51 annos, solteira, S. Antonio.

Antonia Maria da Annunciação, Pernambuco, 56 annos, viuva, Santo Antonio.

Lauriana Laura de Almeida, Pernambuco, 55 annos, solteira, Boa Vista.

Esmeraldina Alzira Rodrigues de Abreu, Pernambuco, 10 mezes, Poço.

Antonio José da Silva, Pernambuco, 3 mezes, Boa Vista.

Maria Basilia de Lima, Pernambuco, 2 dias, S. José.

Cosme Damião de Araujo, Pernambuco, 72 annos, solteiro, Boa Vista.

Antonio Leopoldo Guimarães Bastos, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Boa Vista.

Severino de tal, Pernambuco, 21 annos, Graça.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa Vista.

Alice, Pernambuco, 8 mezes, Graça.

— 21 —

Horacio Baptista, Pernambuco, 23 annos, solteiro Boa Vista.

Antonio, Pernambuco, 11 mezes, S. José.

Maria Poncio Ferreira, 35 annos, casada, Graça.

Maria do Terço, Pernambuco, 70 annos, viuva, Afogados.

Joanna Maria da Conceição, 62 annos, viuva, Santo Antonio.

José, Pernambuco, 2 annos, S. José.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça.

Julia, Pernambuco, 8 annos, S. José.

José Ignacio de Lima, Pernambuco, 50 annos, casado, S. José.

Bernardo Francisco José dos Santos, Brazil, 55 annos, solteiro, Boa Vista.

Bazilia Maria do E. Santo, Pernambuco, 85 annos, viuva, Boa Vista.

Joaquim Moreira de Barros, Portugal, 61 annos, solteiro, Boa Vista.

Josepha Maria, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa Vista.

Maria Magdalena, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa Vista.

Pedro José Victorio, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Boa Vista.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 21 de Junho de 1896.

Existiam 389, entraram 3, sahiram 2, existem 390.

A saber: nacionaes 351, mulheres 10, estrangeiros 29, mulheres 0, total 390.

Arraçoados 357.

Bons 328, doentes 26, loucos 3, loucas 0, total 357.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: Manoel Bispo de Lima ou Viriato ou Manoel Collega.

Os prezos foram visitados por 154 pessoas, sendo homens 47 e mulheres 107.

JURISPRUDENCIA

Algumas questões sobre a hypotheca

Embargantes Ernesto & Leopoldo

Embargadas D. Senhorinha Maria Ferreira e outra

Allegações

DE SUSTENTAÇÃO DOS EMBARGOS OPPOSTOS AO ACCORDÃO DE 39 DE MAIO DE 1895

(*Continuação do n. 136 do corrente anno*)

Para mais completa elucidação da verdade nesta causa os Embargantes concluem o presente trabalho, transcrevendo aqui a consulta que dirigiram a um abalisado advogado deste fôro e a resposta dada por esse advogado.

CONSULTA

1.º Em que póde consistir a innovação de decisão de um Accordão pela do immediatamente seguinte, para que a este possa oppor embargos a parte que já houver embargado o Accordão antecedente?

2.º Os embargos oppostos a um Accordão que, nos termos do quesito anterior, innovou o Accordão antecedente, são segundos?

3.º Os artigos 156 e 157 do Decr. n. 5.618 de 2 de Maio de 1894, repellem taes embargos ou ao contrario taes embargos devem ser admittidos em face desses mesmos artigos?

4.º Ha alguma razão legal ou doutrinaria para que na 1.ª instancia se admittam embargos na hypothese de que tratam os dous primeiros quesitos e na 2.ª instancia não?

5.º Os dous Accordãos proferidos pelo Superior Tribunal de Justiça do Estado, um em 30 de Novembro de 1894 e outro em 31 de Maio do corrente anno, publicados no *Diario de Pernambuco*, junto de 2 de Julho ultimo, sob a epigraphe —*Algumas questões sobre a hypotheca*— são uniformes ou o segundo dos mencionados Accordãos innoveu o primeiro?

6.º Em que consistio a innovação, se a houve?

7.º Em face dessa innovação o segundo Accordão em questão, de conformidade com as respostas dadas aos 1.º, 2.º e 3.º quesitos, podia ser embargado pela mesma parte que já havia embargado o primeiro?

8.º A natureza dos embargos, junto, por copia, á excepção da que faz objecto do art. 14 dos mesmos embargos, sendo de *direito* se póde dizer *velha* para o effeito de se lhe applicar a disposição da Ordenação, liv. 3.º tit. 87, §§ 1.º, 4.º, 7.º e 10?

9.º O art. 235 do Decr. n. 3453 de 26 de Abril de 1865, que diz ser radicalmente nulla a inscripção *que não contiver os requisitos do art. 218*, entre os quaes se encontra o da rua e numero do immovel, si este fôr urbano, póde ser applicado á inscripção de uma hypotheca em que se não omittiu o requesito do numero do immovel, mas em que apenas deu se troca ou equivoco na indicação desse numero?

10. Juridicamente fallando, a sentença que foi proferida na execução de uma sentença, que julgou uma acção ordinaria de nullidade, na quals e allegou, discutiu e julgou desde a 1.ª instancia a nullidade de uma hypotheca e de sua inscripção, entre outros motivos, pela troca de numero do immovel, havida nessa inscripção, se póde dizer que não foi proferida em acção ordinaria, porque a allegação do erro do numero só foi afinal julgada improcedente em dita execução e em virtude de embargos infringentes do julgado oppostos á mesma execução.

11. O Accordão do Superior Tribunal de 31 de Maio de 1892, junto por copia que é a sentença proferida em virtude de embargos infringentes oppostos na execução a que se refere o quesito antecedente, julga ou não improcedente a allegação de erro ou troca de numero, reformando assim afinal a sentença exequenda, que por tal motivo havia annullado a hypotheca dos Executados e sua respectiva inscripção?

12. Tendo tal Accordão passado em julgado, constituio ou não a sua decisão *cousa julgada* em relação á alludida questão de erro de numero, e, portanto, em relação á validade da hypotheca e de sua inscripção, contra as quaes o mesmo erro de numero foi allegado e tinha sido anteriormente julgado procedente?

13. Essa decisão póde ou não ser invocada contra os compradores da cousa hypothecada, que não figuraram na respectiva acção, attentas a indivisibilidade da hypotheca e a doutrina corrente de que a cousa julgada obriga ao successor, por titulo singular, d'aquelle contra quem foi a sentença proferida?

14. Sendo assim, podia mais a validade da hypotheca em questão e de sua respectiva inscripção ser posta em duvida pelo poder judiciario sem attentar-se contra a auctoridade da cousa julgada, a menos que se tratasse de acção rescisoria do Accordão que reconheceu dita validade e passou em julgado?

Recife, 29 de Agosto de 1895.

O advogado,

Dr. *José Vicente Meira de Vasconcellos*.

(*Continúa*.)

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6. dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamenteis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Dor cruciante

[A' MEMORIA DE MINHA MULHER]

Eloe, Eloe, lamma sabacthani?!

Dor cruel, bruta dor, dor implacavel,
Dor sem tregua e sem dó que me consomes!
Dor que me matas sem tirar-me a vida,
Dor insana e brutal!... Porque me feres?
Porque punges, esmagas, despedaças
Meu pobre coração?!... porque da vida
Me tiraste os edenicos enlevos,
As illusões, os sonhos, os encantos,
Tudo que me floria e amenisava
A escabrosa verêda da existencia,
Cavando no meu ser este vasio,
Negro e profundo como o espaço em trevas?!
Porque o mundo, esse mundo que inda ha pouco
Me sorria, qual roseo paraiso,
Transformou-se a meus olhos n'um deserto
Sombrio, aterrador, horrido e triste?!
Porque da vida o tedio me acabrunha
E da morte o phantasma que apavora
Me luz como uma esp'rança derradeira
No fundo hor or em que minh'alma anceia?!
Porque dos olhos meus o pranto em bagas
Me corre pelas faces...
E nem o santo amor de Mãi querida,
Nem o affecto de Filha idolatrada
São lenitivo á dor que me tortura,
Essa dor mais terrivel do que a morte
—Dor que me mata sem tirar-me a vida?!...

Ai! é que já não vejo a doce Amiga
—A minha doce e amada Companheira!!...
E' que já não a vejo Flor celeste—
Junto a mim espargindo os seus perfumes
Ao trescalar de celicas virtudes
—Radiosa corôa de su'Alma!
E' que já não diviso a Imagem sua
Transformando n'um Eden de venturas
O nosso floreo ninho, ora deserto,
Sombrio e pavoroso como um tumulo!
E' que já não lhe ouço a voz querida,
Já não me embala o céo dos seus carinhos,
Nem a luz de seus olhos me illumina
Como o sol da Esperança que brilhava
Nos meus sonhos de amor!...
Já não posso depôr um osculo santo
N'aquella fronte nobre,
Doirada pela luz da intelligencia
N'uma aureola sublime de bondade!
E' que não mais! não mais contra o meu peito,
Feliz, a apertarei n'um doce enleio,
Nem de seus labios um sorriso edeneo,
Puro como o sorrir das criancinhas,
Ai! virá se espandir dentro em minh'alma
Como um brotar de angelicos arpejos!...
Morta! morta! meu Deus! Eis quanto resta
De tanto amor, de tanta f'licidade!!

....

Sombrio viajor de escura senda,
Pelo sello marcado da desdita;
Miserrimo infeliz a quem máo fado
Condemnára a perpetuo isolamento,
Não era para mim tanta ventura...
Para mim—triste filho da Desgraça,
Ludibrio de illusões, pasto das dores!
Para mim...—o eterno desconforto!
Da triste viuvez e vacuo eterno,
A solidão eterna de minha'alma!

Illusões, illusões... mundo de enganos,
Ephemero painel, flores de um dia...
Enxames de chimeras seductoras,
Centelhas fulgurantes que um momento
Brilham e morrem como morre o orvalho
Ao ligeiro calor do sol nascente,
Como esvahe se a miragem fugitiva
Do caminheiro aos passos afanoso!...
Illusões, illusões, como sois debeis!...
Eil-as todas dispersas n'um instante
Ao rijo vendaval da Realidade,
Tombando ao supro gelido da Morte!
Eis-me de novo só!... Ermo profundo!...
Nem um raio de luz no céo da vida!
Sonhos, crenças, amor, gosos do Empyreo
—Tudo em fuga sumido para sempre
Nas regiões interminas das sombras,
E de tanto que amei, ah! só me resta
—A cruz da minha Dor onde padeço!!

....

Dura lei, lei da morte inexoravel,
Roubadora fatal das alegrias!
Tu não és esse oásis derradeiro,
Posto além do deserto da existencia.
Dôce abrigo não és onde da vida
Esquecemos as maguas e os pezares,
Nem o porto feliz e bonançoso
Após longa viagem procellosa.
Tu não és o repouso, nem a gloria,
Nem da virtude a palma immorredora;
Tu és, sim, ó cruel!—o Desengano!
E's a mão que nos rouba as esperanças!
— Negra noite sem fim... roer de vermes...
O horror, a solidão, o vacuo... e o *nada!*...

Esposa de minh'alma! O' minha Amiga!
Companheira fiel dos meus sonhares!
Como á mente me vem angustiada
A lembrança dos dias venturosos,
Que nos viram passar tão enlevados
Pela estrada florida da existencia!
A Natureza inteira parecia
Vasta messe de encantos ineffaveis...
Eu corria a colher jasmins e rosas
Para, amante, enfeitar os teus cabellos,
Tu sorrias-me, Estrella, e o teu sorriso
Era a luz, era o céo da minha vida.

Outras vezes, á noite, de mãos dadas,
No remanso feliz do lar tranquillo,
Do presente nos sonhos me fallavas,
Revivias saudades do passado.
Nossos risos lembrando e nossas maguas,
Bemdizias, feliz, nossos amores.
Eu te ouvia da voz o terno canto,
Mais suave que o cantico das flores,
E esse canto, Querida, a meus ouvidos,
Era como o cantar de um paraizo.

Se do sêcco verão ao sol ardente
Succediam as aguas da invernada,
Eis-nos ambos volvendo, pressurosos,
Do nosso jardimsinho ao grato encanto.
Eu, a terra cavando, semeava,
Tu revias as rosas e os canteiros,
E se as vezes por fim me aborrecia,
Tu ralhavas comigo, mas tão meiga,
Que essa queixa a envolver-se n'um sorriso
Era antes um premio que um castigo.

Quando o tempo volvia e pelo espaço
Desdobravam se as rubidas auroras,
Nós iamos fruir o lêdo instante
Do pomposo acordar da Natureza.
Apoiada a meu braço, tu partias,
Radiante e gentil como a luz d'alva,
Respirando os purissimos perfumes
Do sadio frescor da madrugada.
O céo era uma festa a terra um ninho
De encantadas visões, d'almos sonhares...
Saudando a luz do dia, os passarinhos
Gorgeavam na copa das mangueiras,
Do jasmineiro as flores trescalavam
Nas longas avenidas sussurrantes
Ao bafejo da aragem... Tu seguias
A mirar do céo lindo os esplendores,
E o prazer que tu'alma arrebatava
Como que era o clarão de outra alverada
Que dentro de minh'alma se expandia...

E assim corria da existencia o veio
Diaphano e gentil, entre verdores,
Marginado de flores de alegria.
Eras do meu viver a dita immensa,
D'esta existencia o sol que deslumbrava,
A Musa inspiradora dos meus cantos,
Minha crença, minh'alma, minha gloria!
Ai! mas tudo esvahio-se como um sonho
De que cêdo acordei!... E agora embalde
— Solitario nos paramos da vida,
Vida peior mil vezes do que a morte—
Embalde te procuro em toda parte!...
Interrogo do dia a luz etherea,
Da noite as sombras, do infinito os astros,
Mas tudo é inexoravel, mudo e frio
Como esta solidão!... Só me responde
— A Dor, a dor cruel, dor implacavel!

Manoel Cavalcante de Mello Filho.

Ao eleitorado do 3.º districto

Illm. Sr.

O partido republicano federal é chamado a pleitear no dia 10 de Julho a eleição de um deputado á camara federal por esse districto.

Consultando os mais serios interesses que devem dictar a escolha de um candidato que mereça essa honra, são tão recentes e vivas as recordações dos valiosissimos serviços que deve este Estado ao distincto pernambucano Dr. Alexandre José Barbosa Lima que outro não podia ser escolhido, em prova do reconhecimento que todos os bons pernambucanos lhe devem por aquelles inolvidaveis serviços e pelos mais altos titulos que o recommendam a gratidão do partido, o qual lhe prestou o mais decidido apoio no periodo em que elle governou este Estado.

O nome do Dr. Alexandre José Barbosa Lima tem uma significação perfeita dos requisitos que o fazem digno dessa distincção, ella traduz a confiança do partido que n'elle vê um dos mais illustres paladinos pela provada dedicação á causa politica que reune os nossos esforços, pela prosperidade e futuro de nossa terra como pela defesa das instituições republicanas.

Recommendando-o aos vossos suffragios, o partido republicano federal representado pelos abaixo assignados espera e solicita de vossa lealdade politica o mais decidido apoio a essa candidatura.

Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva.*
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. *Marcionillo Lins.*
Herculano Bandeira de Mello.
Arminio Coriolano Tavares dos Santos.
Dr. *Antonio Alves Pereira de Lyra.*
Luiz de Andrade.
José de Medeiros e Albuquerque.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Francisco Teixeira de Sá.
José Marcelino da Rosa e Silva.
Julio de Mello Filho.
Eduardo Augusto de Oliveira.

Despedida

Manoel Licio Marques, proprietario da chapelaria Modelo, tendo de embarcar com sua familia para a Europa em 21 do corrente, pede desculpa a seus amigos e freguezes de não se despedir pessoalmente, devido a seus incommodos de saude e a presteza de sua viagem, offerecendo por esta forma seus diminutos prestimos em qualquer parte que se ache.

Recife, 20 de Junho de 1896.

Felicitações

Addicina hoje mais uma rosa ao ramilhete de sua existencia, é mais uma floril estação dos seus dias felizes á interessante Maria do Carmo Cordeiro a quem felicitamos.

Recife, 23 de Junho de 1896.

A. C. W.
L. A. S.

Desmentido

Na qualidade de porteiro da Secretaria do Concelho Municipal do Recife, sou forçado a vir a imprensa contestar a parte do artigo publicado n'*A Provincia* de domingo, 21 do corrente, que affirma ter sido exigido do Sr. Coronel Isacio Matheus de Almeida a importancia de tres mil e duzentos réis, como entrada de uma sua petição de recurso eleitoral para a commissão municipal.

A referida petição me foi entregue e por mim immediatamente levada ao Presidente da Commissão, sem que eu fallasse absolutamente ao Sr. Coronel Ignacio em pagamento da quantia alguma.

Sou um homem velho e antigo empregado da municipalidade, a qual tenho servido com a maior dedicação, lealdade a honradez. Não tenho em minha vida publica um facto só que me possa fazer corar.

Embora pobre, timbro em legar aos meus filhos um nome honrado.

O Sr. Coronel Isacio, honesto e honrado como é, jámais poderá affirmar que eu lhe exigi paga pelo registro de sua petição.

Esta é que é a verdade affirmada porquem tambem tem o direito de ser honrado.

Recife, 22 de Junho de 1896.

João Baptista da Resurreição.

Revoltosos foragidos

Eram bem poucos os sediciosos que procuravam alliciar politicos para uma certa campanha, onde se tratava de vencer um chefe em seus arraiaes, mas, foi tamanha a desventura que além dos quatro ou seis que desertaram das fileiras, nem mais um só, sequer, encontraram para a sua infeliz teimosia.

Viram-se, pois, malogrados em seus planos e como os morcêgos, que na claridade do dia vão descambando, foram uns para Agua-Preta e outros para Feijões do Estado de Alagôas.

Deus os leve.

Eis que agora, respira-se um ar mais livre, e cheio de fragrancia, e por minha vez, vou gozando d'aquella bôa liberdade que sempre tive entre os bons amigos

Agora não apparecerão seus substitutos ?

Afogados do Recife, 22 de Junho de 1896.

Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa.

Exequias do Marechal Floriano Peixoto

A commissão abaixo assignada, tendo resolvido como tributo de homenagem posthuma a memoria do inolvidavel **Marechal Floriano Peixoto** mandar celebrar exequias em commemoração ao primeiro anniversario de seu passamento, convida á todas corporações litterarias e scientificas, ao corpo diplomatico e consular, Congresso do Estado, Academia de Direito, Governador do Estado, a imprensa em geral, funccionarios publicos, officiaes da armada, effectivos do exercito, reformados e honorarios, da guarda nacional, dos corpos de bombeiros e policiaes do Estado e aos parentes, amigos e correligionarios do illustre morto e o commercio em geral para assistirem aquelle acto religioso que realisar-se-ha na Veneravel Confraria da igreja da Santa Cruz, da qual foi irmão o finado, ás 10 horas do dia 30 do corrente mez.

A mesma commissão identificada com o pensamento do Partido Republicano Historico deste Estado, solicita o comparecimento de todos os convidados á sessão funebre que terá lugar, naquelle dia e as 7 horas da noite no Lyceu de Artes e Officios; confessando-se summamente agradecida pela acquiecencia que tiver seu convite.

Alferes *Gustavo Galvão Cavendish.*
" *Antonio Padilha Resende Pereira.*
" *Joaquim Celso Luiz Ribeiro.*
" *Francisco das Chagas Pinto Monteiro.*
" *Julio Clementino Camargo.*
Alferes *Honorio Lins,*
Secretario da commissão.

Aos Senhores Mercieiros em Geral

Não vae longe a épocha em que a nossa classe sentindo-se ludibriada por dois membros da classe de Estiva, teve à hombridade de repellir os seus insultos, pondo em sitio os seus estabelecimentos commerciaes, deixando assim de fornecer-se delles a maior parte dos membros da nossa classe, infringindo-lhes deste modo o castigo que mereciam.

Pois bem, temos agora motivo muito poderoso para, compenetrando-nos do nosso dever, ter egual procedimento com uma casa estabelecida no largo d'Alfandega, fronteira á porta principal desta repartição. a qual sendo credora de um nosso collega, cuja probidade jamais poderá ser contestada, procura sem motivo com que possa justificar-se, embaraçar a que os credores em maioria, recebam a importancia que lhes cabe segundo a proposta apresentada.

Em taes condições Srs. Mercieiros, convem repellir um destes parias, que sempre terá para qualquer um dos nossos collegas desprotegidos da sorte, a sêde miseranda da vingança que deseja exercer com este a que nos acabamos de referir.

Este pedido vos é feito por quem conhecendo de perto a victima desse berõe, não exita, apezar de humanitario que é, em desejar para o algoz *analphabeto*, uma sorte mais desesperada do que a por elle promovida ao seu honrado devedor.

***

Aos Srs. Silva Marques & C.

Felicitamos estes *illustres* cavalheiros pela attitude *brilhante* que assumiram relativamente ao nosso collega da rua do Barão da Victoria.

E' na verdade *invejavel*, o procedimento destes senhores! A sêde de vingança é tal, que não trepidarão, se possivel for, mettel-o no fundo de um carcere por toda a vida. Olhem, senhores, para o dia d'amanhã, que talvez não seja igual ao dia de hoje, lancem um olhar rapido sobre o passado e verão meritos exemplos; não procurem fazer hoje o que não desejam que lhes seja feito amanhã; lembrem-se que a infelicidade não escolhe o gordo nem o magro.

Quem assim procede, com um commerciante que ha longos annos trabalha e é onerado de numerosa familia, o que não fará com qualquer outro de nossa classe que tenha a infelicidade de se constituir seu devedor ?!

Santo Deus !!!

Alguns mercieiros.

EU ERA ASSIM

Um menino
Bello gentil e rosado !
Tão galante e pequenino !
Tão querido e tão beijado !

Mas, uma tosse medonha
Taes estragos fez em mim.
Que, digo com voz tristonha :
CHEGUEI A FICAR ASSIM !

Cansei toda a medicina...
Estive a desesperar...
E sempre a tosse mofina
A não me querer deixar !

Mas ao Honorio do Prado
Felizmente recorri,
Para usar do preparado
D'*alcatrão e jatahy*.

Curado completamente,
N'uma alegria sem fim,
Digo agora a toda a gente ;
CONSEGUI FICAR ASSIM !

Remedio assim nunca vi !
E' de um effeito que pasma !
O *alcatrão e jatahy*
Cura bronchite e asthma.

Desde a idade de 3 annos, achando-se hoje com 55, que a Exma. esposa do Sr. Manoel de S. Neves Coutinho, dignissimo representante da Luz Incandescente, residente á rua de Santa Luzia n. 61, soffreu de asthma, cujos accessos fortissimos duravam cinco dias.

Curado pelo Jatahy—Prado.

Mudança de residencia

O Dr. Barros Carneiro avisa aos seus amigos e clientes, ter mudado provisoriamente a sua residencia para a rua de Gervasio Pires n. 30.

Antonio Francisco de Jezus

Francelina Cavalcante de Jezus e seus filhos convidam para assistir na Matriz de Santo Antonio, a missa que mandam celebrar ás 7 horas da manhã de 26 do corrente, 2.º anniversario do fallecimento de seu querido e nunca esquecido esposo e pai, aos parentes, collegas e amigos do finado; confessando-se eternamente reconhecidos, por este acto de religião e caridade.

Carlos Barbosa Primo

D. Laurinda Izabel Pereira Barbosa, suas filhas, irmãos e cunhada, D. Adelaide Augusta Alves Berbosa, seus filhos, genros, noras, nettos e bisnettos, agradecem sinceramente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de seu pranteado marido, pai, cunhado, filho, irmão e tio, Carlos Barbosa Primo, e de novo convidam a todas as pessoas de sua amisade e aos seus parentes para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na igreja de Nossa Senhora do Bomfim, em Olinda, e nas matrizes da Boa-Vista e Palmares, no dio 23 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Miguel Lucio de Albuquerque Mello

Affonso Lucio de Albuquerque Mello e sua familia fazem celebrar no sabbado 27 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, uma missa e memento por alma de seu carinhoso e sempre querido pai, sogro e avô, primeiro anniversario do seu passamento.

Convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a estes actos religiosos e protestam a todos gratidão.

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades : Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

PASTELLARIA BIZET

Avisa a seus amigos e freguezes que no dia 23 e 24 d'este, vespera e dia de S. João tem um grande e variado sortimento de bolos que pode satisfazer a todos os paladares, além do variadissimo sortimento de bolos, pequenos confeitos e biscoitos.

Assim, espera merecer uma visita ou a nota de suas encommendas.

ODOL

ODOL

O melhor para os dentes

Encontra-se nas principaes pharmacias e loja de perfumarias

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites
DROGARIA BRAGA

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 4—1.º andar —Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

DR. ERNESTO PAELCHEN
MEDICO ALLEMÃO

Consultorio rua 1.º de Março n. 7 ás 2 3 horas.

Residencia—Caes de Capibaribe 40 B.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia America, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1,

Telephone n. 292.

Um sacerdote parisiense, habitando no Passy, um dos pontos mais saudaveis e pittorescos de Paris, e que a hasse situado nas circumvisinhanças de Muette e do Bosque de Boulogne, communica aos pais de familia que aceita discipulos, encarregando-se da completa instrucção e educação destes, mediante a mensalidade de 400 francos.

Os pretendentes podem dirigir suas cartas com o seguinte endereço :—29 Rue Vineuse à Passy—Paris.

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua Nova n. 14. Chamados á rua Bom Jesus n. 1, 1.º andar.

Clinica medico-cirurgica
DE
DR. DOMINGUES DA SILVA

Rua Barão da Victoria n. 37 (sala posterior) onde dará diariamente consultas, das 11 da manhã as duas horas da tarde.

Peccam sómente por ignorancia as mães que vendo diminuir-se-lhe o leite julgão poder desmamar os filhos, o que acarreta desordens perigosas e as vezes mortaes. Não obrarão assim as que seguindo nosso conselho tomarem o Xarope de Dusart, pois em breve verão augmentar o leite, que se tornará mais rico e dará as creanças uma vitalidade extraordinaria, supprimindo a tão usual diarrhéa verde, favorecendo o importante trabalho da dentição e facilitando o crescimento.

Dr. Constancio Pontual

Avisa a seus clientes e amigos que dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde, em sua consultorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar.

Telephone do Consultorio n. 409.
Residencia :
Parnameirim defronte da Estação.
Telephone da Residencia n. 27

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 22 de Junho de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 13/16 sobre Londres 90 d/v, sem tomadores.

De tarde os bancos offereciam saccar a 9 7/8 os compradores retrahidos, mercado paralisado.

Letras particulares e bancarias repassadas não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos . . .	$	a	$
Crystalisado. idem idem . .	$	a	$
Branco, por 15 kilos . . .	4$500	a	5$500
Somenos, por 15 kilos . . .	3$800	a	4$000
Mascavado, por 15 kilos . .	3$000	a	4$000
Bruto, secco por 15 kilos . .	$	a	$
Melado	2$000	a	2$200
Retames	1$700	a	1$800

Algodão

Cota-se a 14$500 os 15 kilos, valendo..... 1$000 menos o mediano e 2$000 o de 2ª sorte.

Alcool

Por pipa de 480 litros 180$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000... réis nominal e refugo 666 o kilo.

Verdes 360 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Havre e Lisboa, vapor francez CAMPINAS, entrado em 16 do corrente e consignado a Feliz Bandeira & C.

— Carga do Havre :

Amostras 4 volumes e diversos

Apparelhos scientificos 1 caixa ao Dr. R. de Britto e Thomaz de Carvalho.

Botõ s 1 caixa a Nunes Fonseca & C.

Calçados 1 caixa a C. Lopes & C., 1 á ordem, 1 a P. Carneiro & C.

Chapé s 2 caixas a A. Castro e Silva.

Conservas 10 caixas a Amorim Fernandes & C.

Couros 1 caixa a Pilão & Maia.

Chocolate, queijos e licores 4 caixas a J. F. da Silva Lima.

Cognac 1 caixa ao Club Internacional.

Drogas 1 volume á Companhia de Drogas, 20 a Guimarães Braga & C., 12 a J. A. Maia e Silva, 2 a F. F. Leal & C., 17 a H. Rouquayrol, 3 a Faria Sobrinho & C.

Elastico 1 caixa a F. Nunes & C.

Ferragens 1 caixa á ordem, 1 a Costa Campos & Cotard, 7 a A. de Carvalho & C., 4 a Miranda & Souza, 2 a A. Silva & C.

Instrumentos de musica 3 caixas a E. Paiva Louça 1 caixa á ordem.

Licores 60 caixas a Amorim Fernandes & C., 2 ao Club Internacional.

Livros 1 caixa a M. Leyme & C., 1 a L. Rocha, 1 á ordem.

Leite 1 caixa a João Fernandes de Almeida.

Machinas 1 caixa a Miranda & Souza.

Manteiga 20 barris e 30 meios ditos a Lopes Albeiro & C., 130 e 230 a Amorim Fernandes & C., 20 e 20 á ordem, 6 e 20 a Lopes de Araujo, 60 e 90 a Ferreira Rodrigues & C., 20 e 20 a Fraga Rocha & C., 50 e 50 a F. Costa & C, 25 e 35 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 50 e 75 a C. Lemos & C. 50 e 60 a João Fernandes de Almeida, 15 e 15 a A. Soares & C., 50 e 50 a Caldas & C., 14 caixas a Silva Marques & C., 52 a Amorim Fernandes & C., 15 a A Soares & C, 21 a Fraga Rocha & C.

Mercadorias 1 volume a C. Campos & C., 1 a J. A. da Motta Guimarães, 1 a J. R. da Costa, 3 a C. Medeiros & C., 1 a Costa Reis & C., 1 a Companhia Industrial de Chapéos, 1 a C. Bastos & C., 1 a P. Antunes & C, 1 a A. C. Irmãos, 3 a F. G. & Irmãos, 6 a C. Antunes & C., 3 a Joaquim Dedie, 5 a João Dias Moreira, 3 a A. Gonçalves & C., 2 a A. dos Santos Selva, 4 a G. Lima & C., 2 a G. Filho & C., 2 a F. L uria & C., 2 á ordem, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Manoel Collaço & C., 2 a R. Antunes & C, 1 a D. Fernandes & C., 2 a J. S. Amaral, 4 a F. P. Bouilhreau, 4 L. A. Salazar Junior, 2 a A. P. de Azevedo, 1 a Julie Koblet, 4 a Braga & Castro, 2 a M. Leyme & C., 1 á viuva de E. Gonçalves Cascão.

Massas 10 caixas a João Fernandes de Almeida.

Ocas, vidros, tintas e ferragens 37 volumes a A. Silva & C.

Papel 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Manoel Collaço & C., 4 a F. N. Irmãos & C., 3 a A. Silva & C.

Queijos 1 caixa a Abrantes & C, 1 a A. Soares & C.

Tecidos 10 volumes a Bernet & C., 1 a Domingos Coelho & Soares, 1 a L. Maia & C, 2 a F. de Azevedo & C., 1 a A. Lopes & C., 4 a A. de Britto & C, 1 a Souza Lima & C. 1 a G Lima & C., 5 a Meill Dietheim & C., 1 a Mattos Cimtona & C.

Vinho 10 caixas a Dias Fernandes & C., 10 ao Club Internacional.

Xarope 2 caixas ao mesmo.

— Carga de Lisboa :

Azeite 10 caixas a João Fernandes de Almeida, 20 a Miranda & C., 5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 5 a V. M. Marques & C., 45 a E. M. de Barros.

Azeitonas 30 caixas á ordem.

Alfazema 10 saccos a Amorim Fernandes & C.

Batatas 200 caixas aos mesmos, 100 a Ferreira Rodrigues & C., 150 a E. M. de Barros.

Cebolas 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Sardinhas 100 caixas a E. M. de Barros, 150 a Amorim Fernandes & C.

Vinho 6 pipas aos mesmos, 6 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 1 e 70 barris a J. R. Maia, 7 e 40 á ordem 10 pipas a M. D. de Macedo, 16 e 30 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 13 a Lopes Albeiro & C., 28 a V. Marques, 15 a J. F. Lima, 15 a Paulino de Oliveira Maia, 32 caixas a A. Maria e Silva

Exportação

Recife, 22 de Junho de 1896

Para o exterior

— No vapor nacional «Assú», para Liverpool, carregaram :

Borstelmann & C., 1,300 saccos com 97,500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Imauá», para Porto Alegre, carregou :

F. A. Pacheco Junior, 544 saccos com 40,800 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Cearense», para Santos, carregou :

M. S. Maia, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregou :

M. S. Maia, 6 pipas com 1,340 litros de alcool.

— No vapor inglez «Buffon», para Santos, carregaram :

J. T Carneiro & C., 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Maranhão», para o Rio de Janeiro, carregaram :

A. Costa & Fiuza, 867 saccos com 4,208 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de assucar mascavado.

J. G. de Amorim & C., 10 caixas com 480 kilos de perfumarias.

Para Victoria, carregou :

P. de Oliveira Maia, 20 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 435 barris com 28,385 litros de aguardente.

J. T. Carneiro, 200 barris com 8,800 litros de aguardente.

P. Ferreira & C., 100 barris com 8,800 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Jaboatão», para o Ceará, carregaram :

Joaquim Salgueiral & C., 30 barricas com 1,500 kilos de assucar refinado.

Para Camocim, carregaram :

Joaquim Salgueiral & C., 18 barricas com 1,620 kilos de assucar refinado e 82 ditas com 5,515 ditos de assucar branco.

— Na escuna portugueza «Princeza Amelia», para o Pará, carregou :

José de M. Lins, 400 saccos com 31,010 kilos de assucar branco.

— No hiate «D. Antonia», para o Aracaty, carregaram :

G. de Mattos Irmão, 1 caixa com 15 kilos de cera.

— No hiate «Adelina», para Macáo, carregaram :

G. de Mattos Irmão, 4 saccos com 60 kilos de algodão.

— Na barcaça «C. Parahibano», para Parahiba, carregou :

Companhia Industrial Pernambucana, 51 volumes com 1.780 kilos de fazendas.

— Na barcaça «Paquete do Pilar», para Alagoas, carregou :

João A. Fonseca, 220 caixas com 5,280 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA
Mez de Junho de 1896

Renda geral :		
Do dia 1 á 20	1.281.033$708	
Idem de 22	64:785$626	
		1.345:819$328
Renda do Estado :		
Do dia 1 á 20	19::653$388	
Idem de 22	22:356$573	
		214:010$961
Total		1.559:830$289

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Junho de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 20	167:865$177
Idem de 22	26:310$615
Total	194:176$792

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 20	4:507$828
Idem de 22	961$632
Total	5 469$460

Movimento do porto

Navios entrados no dia 20

Manáos e escala—10 dias, vapor brasileiro «Maranhão,» de 1989 toneladas, commandante G. Castro, equipagem 58, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Bahia e escala—12 dias, vapor brasileiro «Jacuhype,» de 381 toneladas, commandante M Andrade, equipagem 29, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Fiume e escala—34 dias, vapor austriaco «Zichy,» de 1217 toneladas, commandante F. Francisco, equipagem 29, carga varios generos; a H. Forster & C.

Bordeaux e escala—22 dias, vapor francez «Cordouan,» de 2091 toneladas, commandante Tiard, equipagem 50, carga varios generos; a H. Burle & C.

Liverpool e escala—16 dias, vapor inglez «Liguria,» de 2916 toneladas, commandante A. Cooper, equipagem 103, carga varios generos. ; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaizo e escala—Vapor inglez «Liguria,» commandante Cooper; carga varios generos.

New-York—Vapor inglez «Cearense,» commandante F. Coresen; carga varios generos.

Santos—Vapor inglez «Buffon,» commandante A. Obis; carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Lugar argentino «Alberto Cunha» commandante J. Pina; carga varios generos.

Aracaty—Hiate nacional «D. Antonia,» mestre J. B. Souza; carga varios generos.

Navios entrado no dia 21

Buenos-Ayres e escala—9 dias, vapor inglez «Thames,» de 3369 toneladas, commandante Brender; equipagem 145, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

New-York—15 dias, vapor belga «Galileo,» de 1445 toneladas, commandante W. Carnon, equipagem 40, carga varios generos; a Blackburn & C.

Rio de Janeiro—5 dias, vapor inglez «Brunswick,» de 977 toneladas, commandante Growne, equipagem 27, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez «Thames,» commandante J. Brander, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor belga «Galileo,» commandante Carnan; carga varios generos.

Nova Orleans—Barca lusitana «Bella Formigosa» commandante J. Ferreira; em lastro.

Yucatan—Barca norueguense «Emilie,» commandante F. Selvesen; em lastro.

Rio de Janeiro—Vapor nacional «Maranhão,» commandante Guilherme Castro; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 21 de Junho foi o seguinte :

Entraram :

51 bois pesando 11,046 kilos	
20 kilos de peixe a 30 rs.	$600
6 compart. com mariscos a 150 rs.	$900
4 ditos com camarões a 150 rs	$600
37 columnas a 900 rs.	33$300
10 cargas com gallinhas a 750 rs.	7$500
10 cassuaes com gallinhas a 780 rs.	6$800
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
1 carga com amendoim a 450	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
1 carga com macacheiras a 450 rs.	$450
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
3 cargas com gerimus a 450 rs.	1$350
17 cargas com verduras a 450 rs.	7$650
2 carga com canna a 450 rs.	$900
8 cargas com laranjas a 450 rs.	3$600
2 cargas com inhame a 450	$900
10 cargas com louças a 450 rs.	4$500
1 cargas com melancia a 450 rs.	$450
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
9 cargas com diversas a 450 rs	4$050
18 cargas com farinha a 300 rs.	16$400
6 cargas com milho secco a 300 rs.	1$800
5 cargas com feijão a 300 rs.	1$500
16 Suinos a 1$ rs.	16$000
92 lugares a 300 rs.	27$600
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com suineiros a 1$050 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
70 comp. com fazendas a 2$ rs.	140$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
120 comp. com farinha a 600 rs.	72$000
57 comp. com talhos a 3$000	171$000
	567$750
Rendimento do dia 1 a 20	11.353$300
	11.920$050

Preços do dia :

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$200 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

De Cardiff

Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Folkvang.
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Hoidem.
Barca norueguense Osmond.
Barca norueguense Lloyd Clyde.

De Rio de Janeiro

Barca portugueza Maria Emilia.

Do Rio Grande do Sul

Patacho hespanhol Admiral Tromp.

De Terra Nova

Lugar inglez Heidra.
Lugar inglez Emulator.
Lugar inglez Minnié.

De Hamburgo :

Lugar allemão Spind.

De Pelotas

Patacho hollandez Margaretha.
Patacho allemão Einar.
Patacho nacional Horisonte.
Patacho allemão Tonna.
Patacho allemão Rudolp.
Patacho portuguez Joven Irene.
Patacho dinamarquez Amra.
Palhabote nacional Arlindo.
Escuna norueguense Jorge Amre.

Vapores a entrar

MEZ DE JUNHO

«Warlburg» da Europa, a 23.
«Tagus» da Europa, a 23.
«Clyde» da Europa, a 25.
«Bolton» de Liverpool, a 26.
«S. Salvador» do sul, a 26.
«Orcana» do sul, a 28.
«Itaparica» da Europa, a 28.
«Ibira» do sul, a 30.

Vapores a sahir

MEZ DE JUNHO

Rio e Santos «Nichy» a 23, as 4 horas.
Santos e esc. «Cordouan» a 23, as 4 horas.
Rio e Santos «Warlburg» a 23 as 3 horas,

Ancoradouro Interno

QUALIDAD.	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Crusador	Nacional . .	B. Constant. .	Rio de Janeiro.	. . . . . .	munições bellicas
Vapor	»	Beberibe. .	Ceara e escala.	C. Pernambucana . .	Generos
»	» . .	Jacuhype . .	Bahia e escala.	C. Pernambucana . .	»
»	« . .	Itauna . .	Porto Alegre .	I. G. Pereira. . . .	»
»	Austriaco .	Zichi. . .	Trieste e esc.	H. Forster & C. . .	»
»	Inglez. . .	Brunswick .	Rio de Janeiro.	Amorim Fernz. & C.	»
»	»	Penedo . .	Rio de Janeiro.	Amorim Fernz. & C.	»
»	» . .	Aetor. . .	»	» »	Generos.
»	» . .	Tapase . .	Cardoff . .	W. Sons & C. . .	Carvão.
»	Inglez. . .	Buffon . .	New York. .	Blackburn & C. . .	«
Barc	»	Fhorgny. .	Maranhão e esc.	Wilson Sons & C. .	«
»	»	Emilie . .	New York .	Fonseca Irmãos & C.	»
»	»	Gyller . .	Cardiff . .	C. de Beberibe. . .	»
»	Noruegense .	Terzo. . .	Cardiff. .	Lopes & Irmãos .	Carvoã
»	Hespanholo .	Taya . . .	Montevidéo	Pereira Carneiro & C.	Graxa
»	»	Bl Eormingosa.	»	»	»
»	Allemã . .	Fol y Stot .	New Por	Companhia Pernamb .	Carvão
»	Norueguense.	Broderne. .	Cardife . .	Lopes G. & Irmãos. .	»
Escuna	Portugueza. .	Princ Camelia	Pelotas. .	Nova Maia C. . . .	Vasio
»	»	D. Maria. .	Porto . .	Amorim Fernandes & C	Generos
Lúgar	Argentino .	Alberto Cunha	Pelotas . .	Amorim Irmãos & C..	»
»	Italiano . .	Roma. . .	Montevidéo.	E. S Levy	»
»	»	Meteor . .	New Port .	E. F. de Carranga . .	Carvão.
»	Nacional . .	Assel. . .	Macáo . .	Manoel J. Pessôa . .	Sal
Palhabote	Portuguez. .	Tres amigos.	Pelotas . .	Nova Maia & C. . .	Xarque.
Patacho	»	Marinho VI.	Pelotas . .	V. S. Maia. . . .	»
»	Nacional . .	Jayme . .	Pelotas . .	Rosa Carvalho & Rino.	»
»	Allemão . .	Falke . .	Pelotas . .	Nova Maia & C. . .	»
»	Nacional . .	Rival. . .	Pelotas . .	Amorim Irmãos & C. .	»
»	Italiano . .	Annettina .	»	S. M. Maia	»
»	Dinamarquez.	Jorgiano & Anna	Pelotas. .	Fonseca & Irmão & C.	»
		Fundeado no Lamarão			
Barca	Norueguense.	Prince Regente.	Vancouver.	A. B. Dallas. . .	Madeira

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A

Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1 andar.

Cosultas: de 1 ás3 da tarde.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. A. Maia e Silva.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 33, 1.º andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

O Dr. Teixeira de Carvalho

Medico Operador e Parteiro

De regresso a esta Capital está á disposição de seus clientes—28 Pateo do Carmo 28.

Especialidades. — Tratamento de febres, syphilis. beriberi, molestias do figado e do estomago.

Consultas.—Gratis das 9 ás 10 horas da manhã, das 11 ás 2 da tarde—pagas na occasião.

Attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite, para fóra ou dentro da cidade—pagos immediatamente.

Pateo do Carmo n. 28.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre agravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias da garganta, insomnias tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambuco

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodriques Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua de 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1896 pela Inspectoria Geral da Digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga abórta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de carater febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto como febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento a composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De ? annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira. rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam gottas. N'um lado teem gravado— Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não tem assignador

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia publica.

Consultorio rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar. Residencia no Cajueiro.

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios,

Chamados por escripto.

Botucatú

Deve ser lida cominteresse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia e de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S. Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro, das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, porque á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhores desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamento, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcebiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.. andar. onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capitão Lima n. 1, Santo Amaro.

6

Meritos bem Merecidos.

Os preparadores da Emulsão de Scott não se occupam de provar os merito d'esta preciosa preparação medicinal com elogios proprios fazendo asserções vagas, mas sim preferem deixar fallar os dignos membros da nobre profissão medica e aquelles, que devem a cura de seus males a este poderoso reconstituidor.

Os attestados que se vêm publicados nos periodicos do mundo inteiro são verdadeiros e os Srs. Scott & Bowne têm nos seus escriptorios em New York os original que pódem com prazer mostra a quem quisor certificar-se da verdado.

EDITAES

Secretaria da Industria — 1.ª directoria, em 22 de Junho de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. governador do Estado faço publico que os proprietarios de usinas subvencionadas pelo governo do Estado, e constantes da relação abaixo transcripta, são intimados novamente a dentro do praso de quinze (15) dias, a contar desta data, entrar para o Thesouro com a quantia de tresentos mil réis (300$000,) correspondente ao primeiro semestre do corrente anno, para pagamento dos honorarios dos engenheiros fiscaes encarregados da inspecção das usinas, conforme o disposto nos artigos 22 e 23 do regulamento de 5 de Agosto de 1895 e clausulas dos respectivos contractos.

Os mesmos concessionarios são convidados a recolher tambem ao Thesouro como caução, a quantia de 2:000$000, que de accordo com o artigo 25, do citado regulamento, se destina ao pagamento das multas impostas por infracções das clausulas dos contractos.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Relação das usinas a que se refere o edital supra

Cabeça de Negro.
Frecheiras.
Rais de Dentro.
Nova Conceição.
Salgado.
Nossa Senhora de Lourdes.
Catende.
Pirangy-Assú.
Cachoeira-Lisa.
Coelho.
Phenix.
Progresso Colonial.
Espirito Santo.
Barão de Morenos.
Páo Sangue.
Muribeca.
Santa Cruz.
S. José.
Trapiche.
Carassú.
Bamburral.
Bandeira.
Cabo.
Caxangá.
Pery-Perye
13 de Maio.
Massauassú.
Bom-Fim.
Conceição.
Maria das Mercês.

Alfandega
EDITAL

Terreno de marinha em S. José

De ordem do illustre Sr. coronel Dr. inspector faço publico que, tendo José Ignacio da Silva, requerido o aforamento de um terreno de marinha, sito á rua da Via-Ferrea da freguezia de S. José, desta cidade, no qual se acham edificadas tres casinhas de taipa sendo uma em construcção de propriedade do requerente e duas de propriedade de Maria Martha da Encarnação e Monica Maria Monteiro, confinando a leste com a casa e terreno na posse não legalisada de Martinho Marcolino da Silva e a oeste com a casa e terreno na posse não legalisada de Pedro Domingos de Souza e medindo de frente 12,m30 e de fundo 53,m20: são convidados todos os foreiros confinantes e demais interessados, de accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de Fevereiro de 1868, a virem apresentar documentos que provem seus direitos no praso de 30 dias, certo de que findo esse praso a nenhuma reclamação mais se attenderá.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, em 19 de Junho de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

2.ª Secção — Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 16 de Junho de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado, faço publico que fica aberta nesta secretaria, por espaço de 8 dias, contados desta data, nova concorrencia, visto ter sido annullada a que foi aberta por edital de 20 de Maio ultimo, para o fornecimento de carvão Cardiff e artigos abaixo declarados, necessarios ao serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção, no proximo exercicio financeiro que decorre de 1 de Julho do corrente anno a 30 de Junho de 1897, mediante as clausulas seguintes:

1.ª Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$000 que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito á restituição dessa quantia se, acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

2.ª Todos os artigos deverão ser de primeira qualidade e postos na Casa de Detenção pelo contractante, por conta de quem correrão as despezas do transporte até aquelle estabelecimento.

3.ª Os fornecimentos serão feitos mediante pedidos assignados pelo engenheiro encarregado do serviço, dentro do praso maximo de des dias, sob pena de multa de 100$000 á 200$000.

4.ª Qualquer artigo que for recusado pela sua má qualidade ou por não estar de accordo com o contracto, será devolvido ao fornecedor que se obrigará a substituil-o immediatamente. Pela infracção desta clausula fica o contractante sujeito á multa que lhe será imposta á juizo do referido engenheiro.

5.ª Não serão acceitas as propostas que não offerecerem as garantias e qualidades escriptas neste edital.

6.ª O contractante recolherá aos cofres do Thesouro do Estado a quantia de 2:000$000 em dinheiro ou apolice da divida publica, para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro do praso de tres dias a contar da data daquelle em que for acceita a sua proposta.

ARTIGOS A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

Carvão Cardiff, tonelada.
Carvão para lampada de arco «Siemens» positivo e negativo de 6 ampêres, uma.
Globo para lampada de arco «Siemens,» uma.
Lampada incandescente de 110 volts e 10 velas, uma.
Lampada incandescente de 110 volts, e 16 velas, uma.
Fio flexivel, duplo isolado a seda, metro.
Dito isolado á algodão e borracha de 0,m00150, dito.
Dito isolado á algodão borracha de.... 0,002, dito.
Dito isolado á algodão borracha de 0,003 dito.
Interruptores para secção de 20 lampadas, um.
Interruptores para secção de 50 lampadas, um.
Interruptores para secção de 10 lampadas, um.
Interruptores para secção de 1 lampada, um.
Corta-circuito para 10 amperes, uma.
Ditas para 50 amperes, uma.
Abat-jour de porcelana, um.
Dito de agath, um.
Aranhas, um.
Arandelas, uma.
Supportes para lampadas incandescentes, um.
Isoladores pequenos, um.
Metal fusivel sobresellente de 1 a 10 amperes, gramma.
Ligação de fusivel de 50 e 200 amperes para dynamo typo H II, uma.
Escovas de tela «Simens, jogo.
Oleo de mamona, litro.
Dito mineral n. 1, dito.
Dito mineral n. 5, para cylindro, dito.
Kerosene, dito.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Fita isolante, peça.
Serra-fio, uma.
Solda d'estanho. kilo.
Estopa ingleza, dito.
Asbestos-gachetas, dito.
Asbestos-papelão, dito.
Borracha em lençol, dito.
Chumbo em lençol, dito.
Limas e limatões.
Chaves diversas, uma.
Tijolo para limpesa, um.
Lixa esmeril, folhas.
Corta fio, uma.
Caixa de tarracha, uma.
Fieira, uma.
Galvanometro, um.
Pilha, uma.
Tintas diversas, kilo.
Pixe, litro.
Oleo de linhaça, dito.
Verniz para bronzear, frasco.
Verniz para botinas, dito.
Brocha de n. 1 a 8, uma.
Tijolo refractario, um.
Barro refractario, kilo.
Tubos de crystal para indicar o nivel da caldeira, um.
Arruelas de borracha, uma.
Lubrificadores de metal, um.
Grilhas de ferro fundido, uma.
Correia de sola ingleza, metro.
Torno de mão, um.
Serra para ferro uma.
Serrote, um.
Tubos de borracha, metro.
Lampeão para kerozeno, um.
Cabo para lima, duzia.
Talas para limpeza, duzia.
Rolos para limpesa, um.
Chlorydrato de amoniaco kilo.
Potassa caustica, kilo.
Alcool, litro.
Verruma, uma.
Deposito para oleo, um.
Armario para ferramenta, um.
Banca para escripta, uma.
Cadeira austriaca, uma.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 2 de Julho proximo, á 1 hora tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para reparos de que precisam as seguintes pontes:

Estrada de Olinda a Goyanna.
Ponte do Paulista, orçada em 620$400;
Ponte de Fragoso, orçada em 158$400;
Ponte de Desterro, orçada em 257$400;
Ponte de Inhamassú, orçada em 445$500;
Ponte de Tabatinga, orçada em 645$700,
Ponte de Pasmado, orçada em 207$900;
Ponte de Caga-fogo, orçada em 415$800;
Ponte de Arataca, orçada em 143$500
Ponte de Bojuary, orçada em 823$900
Ponte de Tracunhãem, orçada em...... 1:698$400;
Ponte do Rio Morto em Goyanna, orçada em 1:303$500.
— Estrada de Goyanna a Itambé:
Ponte de Agua de Bicho, orçada em.... 310$200;
Ponte de Uruaé, (primeira,) orçada em 694$900;
Ponte de Uruaé (segunda,) orçada em.. 698$500;
Ponte de Capibaribe-mirim, orçada em.. 2:222$500;
Ponte de Páo-amarello, em 2:600$400;
Ponte de Pai João, orçada em 3:271$400;

As propostas podem se referir a diversas, ou a cada uma de per si e devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio, de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que bazearem em preços de outras propostas;

3.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições sobre cada obra, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Ninguem será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado no Thesouro do Estado, até ás 11 horas daquelle dia, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contrato depositará o contractante no Thesouro uma caução que será préviamente arbitrada por esta directoria.

Nesta repartição estará a disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 da tarde, o orçamento respectivo.

Recife, 16 de Junho de 1896.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Junho de 1896—2.ª directoria 1.ª secção

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado faço publico que, dentro do praso de quarenta dias, a contar da data do presente, se acha aberto nesta secretaria o concurso para o provimento da cadeira de Mineralogia, Geologia e Meteorologia do Instituto Benjamin Constant, vaga pela exoneração concedida ao engenheiro Luis Lombard.

Os candidatos deverão, na forma das instrucções approvadas por decreto de 3 de Março ultimo, dirigir os seus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao mesmo Exm. Sr. Conselheiro Governador, instruidos dos seguintes documentos:

1.º Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal;

2.º Folha corrida;

3.º Attestado de moralidade, passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

O director,
A. Gomes Leal.

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta directoria se faz publico, que o dia 23 de Junho á 1 hora da tarde, recebe-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o boeiro da estrada de Goyanna, na varzea do Paulista, orçados em 5:271$007.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.º As que se basearem em preços de outras propostas;

3.º As que não forem organizadas de accordo com o presente edital;

4.º As firmadas por pessoas que já tenhão deixado de cumprir contractos com esta repartição;

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital;

Havendo duas ou mais propostas em egualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhor provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão além dessa idoneidade exigida, para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de residencia.

Nenhum concurrente será admittido á concurrencia, sem que prove ter depositado no Thesouro do Estado até ás 11 horas daquelle dia, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá, se, escolhida sua proposta, e convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro, uma caução que será previamente arbitrada, por esta directoria.

Nesta repartição, estarão á disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e plantas respectivas.

Recife, 3 de Junho de 1896.

O director,
M. Brunet.

Edital

Imposto de porta aberta

Pela directoria da Contabilidade e Rendas, se faz publico, de ordem do Sr. Dr. Prefeito, que até o fim do corrente mes, se recebe sem multa nesta directoria os impostos do § 66, (porta aberta) relativos ás freguezias do municipio do Recife.

Em 19 de Junho de 1896.

O director,
Joaquim José Ferreira da Rocha,

Edital

Por esta repartição de ordem do Dr. Questor Policial, se faz publico para conhecimento de todos e fiel execução do artigo 61 das posturas municipaes, abaixo transcripto, que prohibe o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (busca-pés) soffrendo os infractores as penas estabelecidas em dito artigo.

Artigo 61. Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras. bombas e fogo solto [busca-pés), os infractores serão multados em 30$000 e no dobro na reincidencia.

Secretaria da Questura Policial, em 18 de 1896.

Pelo secretario,
O official, *Joaquim Uchôa.*

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que, no dia 28 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas em carta fechada, devidamente sellada, para os reparos de que necessitam a estrada e a ponte do Campo Grande, orçados em 2:938$901

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que se bazearem em preços de outras propostas;

3.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

4.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer,

Os concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado no Thesouro do Estado, até ás 11 horas daquelle dia, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contrato a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro uma caução que será previamente arbitrada por esta directoria.

Nesta repartição estarão a disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 28 de Maio de 1896.

M. Brunet,
Director ger

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 22 de Junho de 1896

EDITAL N. 20

Accesso para cadeiras de 2.ª e 3.ª entrancia

Faço saber de ordem do Dr. inspector geral aos professores de 2.ª e 3.ª entrancia, a quem interessar possa. que em face do que dispõe o artigo 32 e 125 do regulamento, fica aberto o accesso, com o praso de 60 dias, para as cadeiras de 2.ª entrancia do sexo masculino da Villa de Correntes, municipio do mesmo nome e da de Barreiros do sexo masculino, municipio de igual nome, as mixtas de 3.ª entrancia dos povoados de Cacocim, municipio de Bezerros, de Carapotós, municipio de Caruarú, de Una. do municipio do Rio Formoso e Uruçú mirim do de Gravatá; devendo os que pretenderem o accesso ou remoção requerel-o dentro do praso assignado e na forma prescripta pelo mesmo artigo 32.

O secretario.
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchoa juiz de direito da Fazenda estadoal de Pernambuco etc.

Faz saber pelo presente que no dia 3 de Julho do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados por execuções da Fazenda.

Freguezia do Recife

Duas carteiras de amarello e um cofre de ferro, prova de fogo, existentes hoje na rua do Bom Jesus n. 23, e sob a guarda dos depositarios G. Vasconcellos & C., avaliados ditos objectos em...... 800$000.

Pertencem a Botelho Nogueira & C.

Freguezia de Santo Antonio

Duas armações, sendo uma ingleza, pela quantia de 54$000, 1 relogio pequeno de parede por 9$000 e 1 candieiro por 13$500. por ser a segunda praça.

Existem á rua Duque de Caxias em poder de Francisco de Paula Mafra, ao qual pertencem.

Um cofre de ferro que existe na casa á rua de Pedro Affonso n. 34 sob a guarda de Arthur & Irmãos, avaliado em... 800$000.

Pertence a Arthur Balbino dos Santos.

A armação e balcão existentes no estabelecimento á rua do Visconde de Inhaúma n. 75, avaliados em 700$000.

Pertencem a Castanhal Domingos & C.

Freguezia da Boa Vista

Cincoenta taboas de amarello, que se achão sob a guarda de Francisco de Assis Cardoso, no cáes do Capibaribe n. 32, avaliadas em 1:000$000, a razão de 20$000 cada uma.

Pertencem a Angelo Custodio de Oliveira.

Dez taboas de amarello de diversos tamanhos e 1 sofá, que se achão á rua da Conceição n. 6 em poder de Affonso Domingos da Silva, avaliado tudo em.... 150$000

Pertencem a João Ferreira de Asevedo & C.

A armação de amarello e balcão que se achão no estabelecimento n. 4 na rua da Soledade, avaliados em 400$000.

Pertencem a Companhia de Panificação.

A casa n. 178 na rua do Visconde de Albuquerque, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, quintal murado, cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 85 centimetros, e de fundo 15 metros e 60 centimetros por 2:430$000 por ser a terceira praça.

Pertence a Delphina da Silva Duarte.

Freguezia de São José

O terreno em que foi edificado a casa n. 75 na rua do Coronel Suassuna, o qual terreno mede 4 metros e 35 centimetros de frente, 43 metros e 60 centimetros de fundo, avaliado em 500$000.

Pertence a Salustiano Augusto Pimenta de Souza Peres.

Freguezia de Afogados

Tres milheiros de telhas que se achão na olaria n. 5 no segundo becco da Travessa dos Remedios, sendo as telhas cozidas e avaliados esses tres milheiros em 200$000.

Tres milheiros de tijolos em 100$000.

Pertencem a Francisco Munis.

A casa n. 134 na Estrada Nova, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente 3 metros e 40 centimetros de fundo, 12 metros e 40 centimetros, pela quantia de 1:80$000 por ser a segunda praça.

Outra dita no mesmo lugar n. 130, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, mede de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros pela quantia de 450$000 por ser a segunda praça.

Outra dita no mesmo lugar, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna, mede de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros pela quantia de.. 450$000 por ser a segunda praça.

Pertencem a João Baptista Marinho.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 22 de Junho de mil oito centos noventa e seis.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

José Cavalcanti d'Albuquerque Uchôa.

O Dr. Benedicto Teixeira Palha, Juiz de Direito e do Commercio do municipio de Timbauba, do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o praso de vinte dias uteis virem, que por este juizo, serão levados a praça por venda e arrematação, no dia 17 de Julho proximo vindouro ás 11 horas da manhã e á porta dos auditorios desta cidade, os seguintes bens:

Uma parte do engenho União avaliada por 9:937$932 sobre 30:000$000 valor total do referido engenho com suas terras, obras e bemfeitorias, sito neste municipio, moente e corrente, limitando-se ao nascente com o engenho Belleza, ao poente com terras de João Joaquim e herdeiros de João Apolinario, ao sul com os herdeiros de Henrique Pereira Cavalcante, e ao norte com os engenhos Barra e Larangeiras; e uma machina á vapor com força de quatro cavallos, engrenagem, caldeira multitubular e seus competentes accessorios, assente no referido engenho e que lhe serve de motor, avaliada por 7:000$000, tudo conforme o arbitramento existente em poder e cartorio do escrivão abaixo nomeado, bens estes que foram penhorados á Sebastião Francisco Xavier de Araujo, em execução que lhe move o capitão João Joaquim de Mello.

E assim hão de ser os ditos bens arrematados por quem maior lanço offerecer, no dia e hora, acima designados.

E para que chegue á noticia de todos, mandei não só lavrar o presente, que será affixado no lugar do costume pelo porteiro deste juizo que dará certidão, como tambem outro de igual theor que será publicado pela imprensa da capital

Dado e passado nesta cidade de Timbauba, aos vinte dias do mez de Junho de 1896.

Eu, Saturnino Francisco de Sousa e Silva, escrivão do commercio, o escrevi.

Benedicto Teixeira Palha.

Edital

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. director geral desta repartição, convido pelo presente edital os senhores concessionarios das usinas constantes da relação infra, a virem recolher, até o dia 30 do corrente mez, não só os juros correspondente a ao semestre que se finda naquelle dia com relação ás prestações recebidas, como tambem a importancia dos mesmos juros, referente ao semestre anterior; ficando scientes de que, se não realizarem dito recolhimento no supracitado praso, ficarão sugeitos aos juros da móra na forma das leis em vigor.

Relação das usinas, cujos concessionarios tem de recolher os juros das apolices do emprestimo feito ás mesmas Usinas

Usina Trapiche, de Janeiro a Junho de 1896.
Dita Cara-Assú, idem.
Dita Bamburral, idem.
Dita Coelho, de Julho de 1895 a Junho de 1896.
Dita Bandeira, de Janeiro a Junho de 1896.
Dita Phenix, idem.
Dita Catende, de Julho de 1895 a Junho de 1896,
Dita Salgado, de Janeiro a Junho de 1896.
Dita Cachoeira Lisa, idem.
Dita Maria das Mercês, de Julho de 1895 a Junho de 1896.
Dita Cabeça de Negro, de Janeiro a Junho de 1896.
Dita Frecheiras, idem.
Dita Caxangá, idem.
Dita Cabo, idem.
Dita Pery-Pery, de 28 de Desembro de 1895 a 30 de Junho de 1896.
Dita Conceição, de Janeiro a Junho de 1896.
Dita Raiz de Dentro, de Julho de 1895 a Junho de 1896.
Dita Nova Conceição, idem.
Dita Massauassú, de Janeiro a Junho de 1896.
Dita Nossa Senhora de Lourdes, de Julho de 1895 a Junho de 1896.
Dita Bom-Fim de Janeiro a Junho de 1896.
Dita Pirangy-Assú, de Julho de 1895 a Junho de 1896.
Dita 13 de Maio, idem.
Dita Muribeca, de Janeiro a Junho de 1896.
Dita Páo Sangue, idem.
Dita Santa Cruz, idem.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 20 de Junho de 1896.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

DECLARAÇÕES

Apolices do Estado

Tendo desapparecido tres apolices da divida do Estado de ns. 3,297 do valor de cem mil réis, n. 129 do valor de cem mil réis, e outra de n. 230 do valor de quinhentos mil réis, pertencente ao finado subdito portuguez Manoel Gomes Paulo, de cujo espolio se procedeu a arrecadação pelo juizo de auzentes a requerimento do Consul de Portugal, pede-se a quem as tem achado o favor de as entregar ao mesmo Consulado, para evitar despeza para o mesmo espolio com a obtenção de novas apolices como permitte a lei.

Recife, 28 de Maio de 1896.

Companhia do Beberibe

Communica-se aos Srs. accionistas que acham-se ao seu dispor, no escriptorio desta Companhia, nos termos da lei, o seguinte:

1.º Copia dos balanços contendo a indicação dos valores moveis, immoveis, e em synopse, das dividas activas e passivas, por classes, segundo a natureza dos titulos;

2.º Copia da relação nominal dos accionistas, com o numero de acções respectivas e o estado do pagamento destas;

3.º Copia da lista das transferencias de acções, em algarismos, realizadas no decurso do anno.

Recife, 18 de Junho de 1896.

C. Mamede,
Director-gerente.

Banco Emissor de Pernambuco

No dia 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, proceder-se-ha neste Banco, á rua do Commercio n. 38, 1º andar, ao sorteio das letras hypothecarias que terão de ser premiadas e resgatadas.

Recife, 20 de Junho de 1896.

O director.
Jessino Alves Fernandes.

Segredo e Amor da Ordem

Sessão magna

Quarta-feira, 24, haverá sessão magna, ao meio-dia, para a qual são convidados os nossos II.·. em geral.

Não ha pompa, nem convite especiaes; mas deverão todos comparecer, na fórma da lei.

Secretaria, 22 Junho, 1896.

O Secr.·.—S. V. G.·.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife,

EDITAL

De ordem do engenheiro chefe da commissão do Melhoramento do Porto do Recife, faço publico que, de conformidade com o § 5º do art. 18 do Regulamento que baixou com o decreto n. 1,109 de 29 de Novembro de 1890, no dia 27 do corrente, ao meio dia, na respectiva Repartição recebem-se propostas para fornecimento dos materiaes e mais objectos necessarios ás obra á cargo da mesma commissão, cuja relação se acha na Secretaria a disposição dos proponentes.

Secretaria da Commissão do Melhoramento do Porto do Recife, em 16 de Junho de 1896.

O secretario,
Aurelio Tavares.

Companhia Destillação Fragoso

Optima acquisição

A commissão abaixo assignada competentemente autorisada por assembléa geral de 8 de Junho de 1896, chama concurrentes a compra dos bens da Companhia Destillação Fragoso, para a liquidação da referida Companhia, como abaixo se declara.

Um magnifico engenho com 27 kilometros de perimetro, competentemente demarcado, com explendidas mattas, logradouro e terrenos para exploração de caieiras.

Uma destillação em perfeito estado, de systema allemão, moenda ingleza, esteira, balança, etc.

A destillação tem capacidade para 12 pipas diarias e só trabalhou durante uma safra.

André Maria Pinheiro,
W. H. Bilton.
Por procuração de Antonio Luiz dos Santos,
João L. dos Santos.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues tonioe e Joaquim Antonio Freire de Castro Nunes, Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Companhia Santa Thereza

Abastecimento d'agua e luz á cidade de Olinda

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 2 de Julho, no 1º andar do predio do Caes da Companhia Pernambucana n. 2, afim de conhecerem das contas da Companhia, approvarem o parecer, e ouvirem o Relatorio da Directoria.

Recife, 16 de Junho de 1896.

A. Pereira Simões,
Director.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. director engenheiro chefe se faz publico que o mesmo senhor director mandou crear em cada uma das estações desta estrada um livro em que serão lançadas quaesquer reclamações que tenham de ser dirigidas á directoria, devendo os senhores interessados abonar as suas queixas com duas testemunhas idoneas.

Esse livro acha-se a cargo dos senhores agentes

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 10 de Junho de 1896.

O secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Banco de Credito Real de Pernambuco

21º SORTEIO

No dia 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 25, proceder-se-ha ao 21º sorteio das letras hypothecarias que teem de ser resgatadas, correspondentes as 1ª a 10ª serie, annos de 1886 a 1895. Como de costume, 20 destas letras serão premiadas. O local é franqueado a qualquer accionista.

Recife, 20 de Junho de 1896.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia de Tecidos de Malha

A Directoria convida os accionistas desta Companhia para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, afim de deliberarem definitivamente sobre a situação embaraçosa em que se acha a empreza e resolverem si se deve ou não vender a fabrica.

Esta reunião terá logar no dia 23 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial Beneficente.

Recife, 19 de Junho de 1896.

A Directoria.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Clyde

Commandante F. Messervy

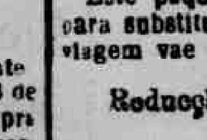

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este paquete foi completamente reformado para substituir o «Magdalena,» que, por esta viagem vae directo do Rio da Prata a Lisbôa.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 32

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Santa-Fé

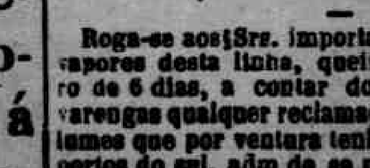

Espera-se da Europa até o dia 2 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Maranhão Pará e Manáos

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 28 do corrente

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante Marianno de Andrade

Segue no dia 27 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Itaparica

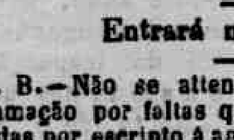

E' esperado da Europa até o dia 28 de Junho, e seguirá depois da necessaria demora para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parabybe, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete Beberibe

Commandante Carvalho

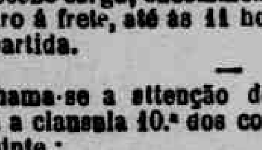

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Orcana

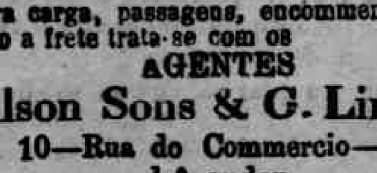

Espera-se do sul até o dia 28 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Corona, La Pallice, e Plymouth.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

LEILOES

— Terça-feira 23, deve ter logar o leilão do engenho Entre Rios, sobrado e casa terrea na Ilha do Retiro e 1 casa de pensão.

— Terça-feira 23, leilão de sortes e traques para o dia de S. João, e de fazendas avariadas.

Leilão

De bufalo avariado

Conteúdo da caixa n. 436 descarregada de bordo do vapor «Danube».

Terça-feira, 23 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Por occasião do leilão de outras fazendas e ...

Agente Oliveira

Leilão

De um bom sitio e casa no logar Cumbe em Beberibe

Quinta-feira, 25 do corrente

A' 1 HORA DA TARDE

No referido sitio acima

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda, venderá em leilão 1 casa terrea, com 2 portas e 2 janellas de frente, 5 janellas no oitão do sul, com 4 salas, 4 quartos, cosinha externa, medindo 12 metros e 53 centimetros de largura, e 9 metros e 70 centimetros de fundo e mais 1 terreno com 27 metros e 10 centimetros de largura, ambos no Cumbe em Beberibe e pertencentes ao espolio do finado Francisco Ferreira dos Santos.

Os Srs. pretendentes desde já, poderão examinar o referido sitio, casa e terreno.

Leilão

De bons predios em chãos proprios, e grandes terrenos na Ilha do Retiro, passagem da Magdalena, freguezia dos Afogados.

Terça-feira 23 do corrente

AO MEIO DIA

A' rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão por alvará de licença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, em virtude do requerimento de D. Laurinda de Jesus Regadas, inventariante e testamenteira dos bens deixados por seu marido João da Silva Regadas, os immoveis acima mencionados, constando do grande sobrado da Ilha do Retiro n. 2, com grandes accommodações, quartos fora, mirantes e outras dependencias, e sitio grande, bem como a casa terrea n. 10, com sotão e quintal todo murado, todo em chãos proprios, podendo serem, desde já, examinados e comparecerem ao acto do leilão quinta-feira 18 do corrente.

Ao meio dia

Vende-se ou traspassa-se em leilão ou em particular:

Uma grande casa de pensão, com boas salas e 16 quartos todos mobiliados, occupados, louças, vidros e crystaes, quartos para banhos, agua encanada, registro e encanamento á gaz, casa fresca com 3 janellas de frente, 10 citas no oitão, passando pela frente bonds para todas as linhas.

Terça-feira 23 do corrente

Ao meio dia

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Os pretendentes podem, desde já, obter qualquer informação do mesmo agente.

Retirando-se os donos da referida pensão para fora da cidade, e achando-se dita casa montada ha 20 annos e bem assim afreguezada, não põem duvida em fazer sociedade desde já com quem queira administral-a, á entender-se no armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

Do engenho Entre Rios

Situado no municipio de Jaboatão, o qual limita-se ao norte com o engenho Manassú, a oeste com o engenho Cumbe e ao sul com o engenho Soccorro.

Terça-feira 23 do corrente

A'S 11 HORAS

No escriptorio do agente Pinto

RUA BOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará a leilão por autorisação Illm. Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Industria, em virtude da deliberação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, o engenho Entre Rios, que faz parte dos immoveis do ex-nucleo colonial Suassuna.

O referido engenho é movido a agua, tem boas terras, casa de vivenda de pedra e cal, e mais bemfeitorias de arte; perto da cidade da usina.

Os pretendentes podem desde já examinar a planta existente no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma tôa cosinheira, de uma copeira e de uma criada para quartos, á tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Vendem-se na rua de S. Gonçalo n. 2 vaccas tourinas paridas e amojadas.

— Cosinheira ou cosinheiro, precisa-se na rua da Imperatriz n. 1, entrada pelo caes.

— Precisa-se de um cosinheiro e de um copeiro, a tratar no Caes do Capibaribe n. 30, serraria.

— Precisa-se de uma tôa cosinheiro e de um copeiro no Caes do Capibaribe n. 30, serraria.

— Precisa-se de uma criada para andar com criança, á tratar na rua do Caldeireiro n. 20.

— Vende-se uma casa na estrada dos Prazeres, proxima á estação, com duas salas e tres quartos e cosinha, bem conservado, com grande sitio e bastante arvoredos, á tratar na rua do Cabugá.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, no Largo do Mercado n. 13.

— Quem precisar de uma mulher para acompanhar crianças, ou para arranjos de casa, dirija-se á rua das Cruzes n. 12, preferindo fóra da cidade.

†

Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque

Eugenio de Barros e sua mulher mandam rezar missas na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 23 do corrente, por alma do seu inolvidavel amigo Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque.

Aos parentes e amigos, seus e do finado, que forem assistil-as, protestam eterno reconhecimento.

†

José de Jesus Moreira

D. Lydia Isabel da Silva Moreira, João Ferreira da Costa, Vicente Ferreira de Jesus Costa e Antonio Carlos Ferreira da Silva, agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao Cemiterio Publico os restos mortaes de seu presado esposo, irmão e cunhado, José de Jesus Moreira, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar por sua alma, ás 7 horas do dia 23 do corrente, terça feira, na igreja da Madre de Deus, 7º dia de seu passamento, pelo que antecipam seu reconhecimento

†

Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque

João Augusto Pereira de Magalhães e sua familia mandam resar missa por alma de seu sempre lembrado compadre, amigo e padrinho, no dia 23 do corrente, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia, trigesimo dia de seu passamento para o mundo dos finados, para este acto religioso e de caridade, convidam seus amigos, collegas e admiradores do fallecido, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

†

Carlos Barbosa Primo

Eduardo Alves Barboza e sua familia, Nestor Alves Barbosa e sua familia, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu bom irmão, cunhado e tio, Carlos Barbosa Primo, mandam rezar na matriz da cidade de Palmares, ás 8 horas da manhã de 23 do corrente, 7º dia de seu fallecimento. Desde já confessam-se eternamente gratos.

Conego vigario Simão de Azevedo Campos

Alfredo de Azevedo Campos manda resar na matriz da Escada uma missa ás 7 1/2 horas da manhã, no dia 25 do corrente, 7º dia do fallecimento de seu venerando tio e amigo; convida aos seus parentes e amigos do seu finado tio para assistirem a este acto de religião e caridade.

Zaira Olympia Chaves dos Santos

†

Augusto Chaves dos Santos, Leoncio Olympio Chaves dos Santos, sua esposa e filhos, Antonio Henrique Chaves dos Santos e sua esposa, Capitulina A. Chaves dos Santos Maria Julia Chaves dos Santos, filhos, noras e netos de Zaira Olympia Chaves dos Santos, mandam resar missas pelas 8 horas da manhã, no convento de Nossa Senhora do Carmo, sexta-feira 26 do corrente, pelo eterno descanço de sua presada mãi, sogra e vó, 7º dia de seu passamento, para cujo acto de religião e caridade convidam os parentes e amigos; desde já antecipam os seus sinceros agradecimentos.

†

Conego Simão de Azevedo Campos

As irmandades do Santissimo Sacramento e de Nossa Senhora da Paz da Freguezia de Afogados, tendo de mandar celebrar uma missa de 7º dia por alma do seu irmão o Revd. vigario conego Simão de Azevedo Campos, no dia 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz de Afogados, pelo presente convidam a todos os seus irmãos e aos parentes e amigos do finado para assistirem-na, agradecendo aos que comparecerem a este acto.

Ama e criado

A' rua de S. João n. 8, sobrado, precisa-se de uma mulher para cosinhar e de um menino de 13 á 16 annos, para serviços internos e externos de uma casa de familia.

Muita attenção

Vende-se barato uma meia caleça com arreios e em muito bom estado de conservação, á tratar na rua dos Guararapes n. 98. Os pretendentes poderão examinal-a á rua Mathias de Albuquerque, (antiga das Flores) n. 23, onde se acha dita caleça.

Vende-se

As casas terreas n. 15, á rua dos Pescadores e a de n. 3 no becco do Carvão, á tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1º de Março n. 18, 1º andar, entrada pela rua Duque de Caxias n. 41.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data vendeu ao Sr. Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, a sua taverna sita á travessa do Occidente n. 13, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Recife, 22 Junho 1896.

Constantino Rodrigues Mendes.

Sitio para alugar-se

Aluga-se um grande sitio com excellente casa, contendo duas salas, uma saleta, seis quartos, cosinha, agua encanada, quartos para criados, cocheira, baixa para capim e muitos arvoredos com fructas, no arrabalde da Torre; á tratar na rua 1º de Março n. 17, 1º andar.

Ao commercio

Antonio Soares da Silva, representante da casa dos Srs. Dias Pereira, Almeida & C., do Rio de Janeiro, seguindo para o sul no vapor «Maranhão», offerece seus serviços na mesma praça do Rio de Janeiro, e participa que deixa como seus procuradores o Sr. Manoel Soares da Silva e os Srs. Carlos Rabello & C., para seus negocios proprios.

Recife, 20 de Junho de 1896.

Antonio Soares da Silva.

Criado

Precisa-se de um á rua da Concordia n. 126, fabrica, que dê conhecimento de conducta.

Chapelaria Nunes

ABRE HOJE

Rua Duque de Caxias, 117

Os proprietarios deste importante estabelecimento convidam ao publico e ás Exmas. Familias a fazerem uma visita á sua chapelaria, onde encontrarão um lindissimo e variado sortimento de chapéos de todas qualidades, para senhoras, homens e crianças, assim como «aigrettes», plumas, véos, fitas, etc., etc.

O systema desta casa é vender pelos mais modicos preços, a par da seriedade e de fino trato.

Recife, 23 de Junho de 1896.

Nunes, Oliveira & C.

Olinda

Vende-se, por preço rasoavel, o sobrado n. 11, de 1 andar, com sotão, sito á rua de S. Bento, na cidade de Olinda, em bom estado de conservação, grande quintal, commodos para numerosa familia, á tratar na rua de S. Pedro Martyr da mesma cidade, sobrado n. 5, junto ao mercado.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, na praça Maciel Pinheiro n. 8.

Declaração

Figueiredo Costa & C., declaram ao commercio desta praça e ao do interior, que desde hontem deixou de ser seu empregado o Sr. Henrique Loureiro.

Recife, 19 de Junho de 1896.

Figueiredo Costa & C.

Sitio

Aluga-se um com casa, dependencias para hospedes e criados, excellente agua potavel e encanada, tem arvores fructiferas; na Torre, á margem do rio, ao pé da nova ponte e a cinco minutos do trem e bonds (linha de Fernandes Vieira e Magdalena), á tratar na rua da Livramento n. 12.

Vende-se um sitio e casa

Perto da estação da Mangabeira de Cima, com commodos para familia e dependencias e cacimba com agua potavel, á tratar na rua do Imperador n. 39, armazem, das 10 horas ás 4 da tarde.

Povoação do Barro

Aluga-se

Uma casa e sitio, frente a moderna, portão ao lado, tendo 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, ao lado da igreja n. 267, a tratar á rua da Praia n. 53.

320:000

Pede-se ao Dr. Carlos Graça, de vir buscar um documento de 27 de Setembro de 1894, á rua Barão da Victoria n. 46, loja.

Engenho á venda em Alagoas

Vende-se o engenho Dois Irmãos, movido á vapor, de força de 10 cavallos, caldeira multitubolar de 20, com dois assentamentos, optimos terrenos para cannas e com proporçõ s para mais de 4,000 pães, duas destillações para aguardente e alcool, ambas bem montadas, casa de purgar para 400 pães. mais de 200 formas de madeira e ferro, casa de bagaço, dita de vivenda e mais tres para empregados, bois, cavallos, carros e carroças.

O referido engenho tem muita agua e combustivel e fica em uma zona muito apropriada até para collocar-se uma uzina, sendo que fica á margem da estrada de ferro e já tem desvio na porteira do engenho.

Para melhores informações os pretendentes dirijam-se ao Sr. José Custodio Loureiro, Magralena, rua do Bemfica n. . 6 ou em Maceió, da Praça da Matriz n. 71.

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

J. Melicharek

tem a honra de participar a seus amigos e numerosos freguezes que acaba de receber grande sortimento de casemiras finas, dos mais acreditados fabricantes, francezes e inglezes, assim como tem peritos operarios para fabrico de roupas para homens que acham se habilitados de executar qualquer encommenda com brevidade e esmero. Rua Barão da Victoria n. 48

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ

NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro A' vendo em todos os armazens de seccos e molhados

TERRA & COMP.

Commissarios importadores

Recebem à consignação assucar, feijão, arroz milho banha, matte, cebolas, linguas em salmouras, xarque, etc.

RUA DO ROSARIO N. 88 — RIO DE JANEIRO

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados—MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relegios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometos, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraiso.

A. J. C. Araujo & C.ª

A NOTRE DAME DE PARIS

1 A—Rua do Cabugá—1 A

Liquidação de chapeos e capotas para Senhoras. Ditos e toucas para meninas e retalhos de tecidos de lã, de algodão e de seda que se vendem com grandes abatimentos.

Previne-se ás Exmas. familias que sahiram da Alfandega em completos sortimentos de Espartilhos de fitas, de brim, bordados e de setim.

1 A—RUA DO CABUGÁ—1 A

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 34

Fornece-se catalogos.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiêga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface lisa e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mostarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cénouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Traves

Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras escolhidas de todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Crespo n. 8, loja.

MORRHUOL

De CHAPOTEAUT

O MORRHUOL contém todos os principios que entrão na composicão do óleo de figado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. Elle agé com mais rapidez e representa 25 vezes o seu peso d'óleo. As experiencias effectuadas nos hospitáes provarão que o MORRHUOL é muito efficas nas *Bronchites*, nos *Resfriamentos*, nos *Catarrhos* e nas *Molestias de peito* em seu principio. Desde os primeiros dias de sua applicação, cessão os suóres nocturnos, reapparece o appetite, avivão-se as cores de face, os doentes accusão um sentimento de bem estar, achão-se mais fortes, a tosse diminúe, o corpo augmenta de peso. O MORRHUOL modifica promptamente a constituicão das creanças debeis e lymphaticas, sujeitas a resfriamentos frequentes.

PARIS, 8, RUE VIVIENNE

et em todas as Pharmacias

NOVA MAMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Medico dos Hospitaes de Paris

Modelo depositado

Medalha de Ouro, Paris 1885

Adoptada nos Hospitaes de Paris

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS

46, Boulevard Magenta, Paris.

Em PERNAMBUCO: Dr DE DROGAS E PRODUCTOS ...

O Carbon Naphtol Frandin

preventivo da FEBRE AMARELLA, é adoptado pelo Corpo Medical para assegurar a cura ...

Enxaquecas! Enxaquecas! Nevralgias! Nevralgias!

As PEROLAS D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO Dr CLERTAN dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* Nevralgias, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser perfeitamente rectificada.

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY & C.ª, S.rs — 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÃO:

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1° de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadres com a Borda gommada, LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (verge) ADHERENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: *Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de* 1893.

Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

"Um cheiro exquisito" *S. A. R. a Duqueza de York.*

Atkinson's White Rose

Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.

O mais delicioso de todos os Perfumes

O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original

Os Perfumes Inglezes de Atkinson

são muito superiores ás outras fabricações; conservam a sua força inteira e possuem o cheiro delicado das flores naturaes:

OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB

e todos os aromas preferidos.

Acautelar-se das Imitações! *A authenticidade é guarantida pelo letreiro azul e amarello, em forma de escudo, e a marca de fabrica* « WHITE ROSE ».

EM TODAS AS CASAS DE PERFUMEIROS E A DOS FABRICANTES. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes. Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rua Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

VINHO DE CHASSAING

BI-DIGESTIVO

Receitado desde 30 annos

Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS

Paris, 6, Avenue Victoria.

A "PHOSPHATINA FALIÈRES"

é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.

Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO de VENTRE

Cura pelos Verdadeiros

Pós Laxativos de Vichy

do Doutor L. SOULIGOUX

Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as Pharmacias.

Pode-se preparar si mesmo e com grande economia

A AGUA MINERAL

análoga ás aguas naturaes com os

COMPRIMIDOS DE VICHY

GAZOSOS

Preparados com os Saes extractos das Celebres

AGUAS DE VICHY

« Fontes do Estado Francez »

Georges PRUNIER e C.ª, avenue Victoria, PARIS.

C.ª ARRENDATARIA de VICHY, PARIS.-CHASSAING e C.ª, PARIS.

Depositos em todas as Pharmacias & Drogarias.

PEITORAL-ZED

Xarope (CODEINA TOLU, etc.) Zed

Irritações do peito, Resfriamentos Catarrhos, Insomnias, etc.

Paris, 22, rue Drouot e Pharmacias.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA de GRIMAULT & C.ª, Ph.ms em Paris

Admittido na nova pharmacopêa official de França. Approvado pela Junta central de Hygiene do Brasil.

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer, tanto pelas creanças, como pelos adultos, estas pastilhas contém os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica. — Empregam-se com o melhor exito contra:

Tosse,	Molestias do Peito,
Defluxos,	Catarrho-Epidemico,
Catarrhos,	Rouquidão,

Doenças da Garganta,
Bronchites e Coqueluche.

PARIS, 8, RUE VIVIENNE

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

FALTA DE FORÇAS

O FERRO BRAVAIS

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes. Tome-se vinte gottas em cada comida. Exija-se a Verdadeira Marca.

Vende-se em todas as Pharmacias.

Por Maior: 40 á 42, r. St-Lazare, Paris.

Molestias da pelle

ELIXIR DEPURATIVO

Do Dr CAZENAVE

EX-MEDICO EM CHEFE DO HOSPITAL DE SÃO LUIZ (DOENÇAS DA PELLE)

Este Elixir representa as ultimas conquistas da sciencia moderna e constitue o mais poderoso depurativo e renovador do sangue que se conhece. Emprega-se sempre com successo nas seguintes molestias:

Dartros.	Pityriasis.
Eczema.	Prurido.
Herpes.	Ulcerações.
Escrofulas.	Psoriasis.

Syphilis, e todos os accidentes resultantes das affecções venereas.

Deposito PARIS, 8, rue Vivienne

e em todas as pharmacias.

Fazendas baratissimas

Grande abatimento

Rua do Cabugá n. 2

Recebemos um grande e variadissimo sortimento de sedas pretas, brancas e de toda as côres, caxemiras lisas, ... lavradas e de côres, e com palma de seda, voales de linho, de algodão, caxemiras (furta-côres), camisas ... homem, de flanella, brancas e bordadas, ..., vestuarios para meninos, ... de 500 réis o covado, cobertores de 15 a 15$000 e 2$500 collarinhos de ... 50, (puro linho), ... preto a 1$500 a peça e muitas outras fazendas que se torna impossivel e nomear.

Rua do Cabugá n. 2

JOAQUIM CARNEIRO & C.

Remedios que curam

SEM DIETA

NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada

E PRIVILEGIADA

Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

12—Rua Visconde Rio Branco—12

RIO DE JANEIRO

Laboratorio Central

ESPECIFICOS DE

Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de annanaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando e organismo; faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1° andar, escriptorio de José Musumbo.

Moveis Austriacos

Preço sem competencia

Vende-se mobilias de junco, cadeiras e outras peças avulsas, á rua Larga do Rosario n. 39.

Pharmacia

Precisa-se de um perito pratico para o receituario, Botica Franceza, 22, rua do Bom Jesus.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 28,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Vende-se

Uma linda capella de cedro, entalhada, constando de tres oratorios e mais um para o sacramento, é um altar, á tratar á rua Nova com o Sr. Girald.

Bancos para jardim ou para corredores de igrejas

Vende-se quatro novos, de madeira, com encosto, medindo 12 palmos cada um; a tratar na rua do Apollo n. 14, 1° andar.

Ao commercio

João Pacheco da Silva & C., participam ao corpo commercial e a quem interessar possa, que em 13 do corrente compraram ao Sr. Antonio Martins Leite, o seu estabelecimento de mercearia, sito á rua 89 n. 164, livre e desembaraçado de qualquer onus; si alguem se julgar prejudicado reclame no prazo de tres dias, contando da presente data, bem como pede-se aos credores o obsequio de remetter suas contas, afim de serem conferidas.

Recife, 20 de Junho de 96.

João Pacheco da Silva & C.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o Canandubo, em Jaboatão, uma legua da estação, muito bom d'agua, com extensas terras e mattas para safrejar até 2 mil pães de assucar. Tambem se vende a bolada e a safra fundada, á tratar na rua de S. Francisco n. 2 C.

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencines, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, á 5$200

Arcelino Jacques

Convida-se a este senhor que é negociante na Estrada Nova de Caxangá a vir dar cumprimento ao seu dever, á rua da Madre de Deus n. 32.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24.

ELIXIR MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

Pharmacia Boa-Vista

— Praça Maciel Pinheiro n. 48 —

O pharmaceutico José Luiz da Silva, muito conhecido nesta capital, communica aos seus numerosos freguezes e amigos e ao illustrado corpo medico desta capital, que tendo se mudado da rua da Conceição n. 1, continuará a abrir a Pharmacia Boa Vista, a qualquer hora da noite, tendo campainha electrica e pessoal habilitado para bem satisfazer-os.

Aviso

Constando que o Sr. Luiz gero Emilio da Silva, que foi nosso carroceiro é empregado, anda fazendo negocios em nosso nome, avisamos os nossos freguezes que a casa não se responsabilisa por taes negocios, porque este senhor desde o dia 11 do corrente deixou de ser nosso empregado.

Recife, 18, Junho, 1896.

Martins Viegas & Filhos.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores. Descontam-se bilhetes premiados.

100:000$000

Grande loteria DA CAPITAL FEDERAL

Extracção em 20 do corrente.

500 contos

Em 11 de Julho.

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

Engenho

Traspassa-se o arrendamento por 5 annos do engenho Santo Agostinho, vendendo-se a safra, 9 burros, 9 bois mansos e 1 carro, negocio de vantagem para o comprador, à tratar à rua Direita n. 16 sobrado branco.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

Liquidação

A loja Pariz n'America tende de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Bicos incandescentes

Patent «HELIOS»

Unico representante

A. O. Coimbra

13 Rua Barão da Victoria 13

1º ANDAR.

Fogos e sortes

PARA AS FESTEJAR AS NOITES DE

S. João.

S. Pedro.

N. 20, RUA DA IMPERATRIZ, N. 20

A Consideração

O proprietario deste antigo e conhecido estabelecimento, participa aos seus amigos e freguezes, que tem um grande e variado sortimento de fogos e sortes, nacionaes e estrangeiros, proprios para salão e jardins, livros de sortes os mais espirituosos como sejam:

Seu Anostacio, Mequetrefe, Crotero, Lamarão, A Chave do Futuro, Feiticeira, Pythonisa. Tres Jararés, Disparates, Sortes com surprezas, dados para jogos, balãozinhos, giornos para illuminações, cartas duras de diversos tamanhos, papeis de côres, versos e estallos para sortes, etc. etc.

Loja do Maia

PURO ALCOBACA

DELICIOSO E SUAVE VINHO PARA MESA

Recebido directamente do afamado lavrador Dr. José E. P de Magalhães em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa Especialista em Generos Alimenticios

ARMAZEM O LIMA

1-Rua Barão da Victoria-3

TELEPHONE 323

Fabrica Nacional de Mosaico

DE

NASCIMENTO & C.

RUA IMPERIAL N. 240

Escriptorio e amostras

13 — Praça da Concordia — 15

Mozaicos de 1ª qualidade fabricados com cal privilegiada pelo governo Federal.

Acceita-se encommendas, modificando-se os desenhos a vontade do comprador.

Sem competencia de preço no Brazil por ser a fabricada das pedreiras do proprietario.

Recife, 28 de Maio de 1896.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taixas fundidas e batidas.

Taixas batidas sem cravação.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentistal aureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

GRANDE
HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um frances e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

LUZ ELECTRICA

FOGOS E SORTES

Grande e lindo sortimento. Especialidade em balões.

Para as noites de Santo Antonio, S. João

S. PEDRO

vende-se na rua da Imperatriz n. 12.

Loja do Souza

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assentar mar e
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Salitre

Vendem de qualidade garantida, a preço sem rival.

ALVARES DE CARVALHO & C.

Rua Duque de Caxias n. 86

Ama

Precisa se de uma para cosinhar e compras na rua das Flores n. 25 tinturaria.

Taverna

Vende-se uma no Arraial, á rua de S. João n. 11, muito afreguezada e de pouco capital e tem grandes accommodações para familia.

Ama

Na rua do Aragão n. 30 precisa-se de uma ama que cosinhe bem para casa de pequena familia.

Leis não sanccionadas

Congresso das Damas

RUA DO CABUGÁ Ns. 8 E 10

Jacintho de Almeida

Tendo um bonito e variado sortimento de fazendas finas e modernas, e feito uma grande encommenda para os principaes mercados da Europa, o proprietario deste estabelecimento resolveu liquidar as existentes com grande abatimento do valor real, e pede aos seus honrados e distinctos freguezes a supprirem-se do bom pelo barato.

Negando sancção a carestia

O CONGRESSO DAS DAMAS

Resolveu vender barato

Rua do Cabugá ns. 8 e 10

Instrumentos e musicas

Sortimento completo, barato e moderno!!! Vende Eduard Paiva & C., rua Barão da Victoria n. 13 (defronte da matriz de Santo Antonio

Canoa

Vende-se a denominada «S. Francisco», nova, pegando 150 saccos, a tratar á rua do Rangel n. 53.

Precisa-se

De uma ama para cosinhar em casa de familia, á tratar no Largo do Paraiso n. 16, 2º andar.

Aluga-se

A casa terrea n. 40, á rua Lomas Valentinas, freguezia de Santo Antonio, com bons commodos, grande quintal, onde está collocado o apparelho; á tratar na rua Marcilio Dias, sobrado n. 45.

Piano

Vende-se um piano vertical, novo, magnifico de vozes e de construcção especial, do fabricante Bluthner—Leipzig.

Quem pretender dirija-se ao armazem de Nunes, Fonseca & C., rua Visconde de Inhauma n. 13, onde está em exposição.

FOLHETIM 126

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

XLIII

(Continuação)

— Quem, você! aqui! tartamudeou a viuva Potonnier, quasi com assombro.

— Eu mesmo.

— E' possivel?

— Tanto é possivel, que aqui estou! Preciso fallar-te...

Palmyra voltou-se para o caixeiro.

— O' Benjamin, disse ella, bote sentido no balcão, emquanto eu subo para fallar aqui ao senhor...

— Sim, patrôa... respondeu Benjamin, pasmado.

— Venha... accrescentou Palmyra; eu o guio...

Sahindo da sala, acompanhada de Servais Duplat, ella fel-o subir uma escada, introduzindo-o em seu aposento particular, cuja porta fechou.

Ahi, conduziu o antigo forçado para junto da janella e olhou-o longamente.

— Agora, sim, te reconheço... disse depois, apezar de que não te pareces nada com o que eras! Então, não morreste, hein?

— Parece que não...

— Eu te fazia fuzilado...

— Para mim talvez isso fosse melhor...

— Mas onde estiveste? d'onde vens?

— De Nouméa.

— Que desgraça!..... Desgraça e companhia!....

— Desgraça e companhia!

— Prenderam-te em Champigny, não foi? na casa da rua de Bretigny?

— Sim... Fui denunciado... Seguraram-me ao sahir de casa.

— Eu cheguei a duvidar... pensei que tivesses ido para Genova sem esperar por mim; depois é que vi os signaes da luta...

— Mal pude lutar... Os canalhas eram mais fortes que eu. Além de me estrangularem com uma corda, puzeram-me os rewolvers ao peito... Conduzido a Versailles, fui condemnado á deportação e embarcado para Nouméa...

— Porque me não escreveste?...

— Não tive coragem...

— Porque?

— Receiava comprometter-te...

— Não havia perigo.

— Eu não sabia nada.

— Mas porque não voltaste á França com a amnistia?

— Ahi é que está a cousa... Eu havia feito uma asneira...

— Que asneira?

— Uma facada n'um guarda que me insultava, respondeu Duplat, não querendo confessar á Palmyra sua tentativa de roubo. Condemnaram-me a dez annos de trabalhos forçados. Fui dispensado de seis mezes...

— E voltaste n'um bello estado... e com que cara!

— Isso lá é verdade, mas, felizmente, ainda me restam uns cobres para me refazer...

— Estás sob a vigilancia da policia?...

— Por vinte annos.

— Mandaram-te para Pariz?

— Não... a demora em Pariz foi-me prohibida, ao contrario, como a todos os libertos... Designaram-me Caen para residencia.

— Mas, então, desobedeceste á ordem?...

— Assim era preciso... Tinha necessidade de ir a Champigny... Era preciso que eu me introduzisse na casa da rua de Bretigny, não importa como...

— Es ahi um enygma! exclamou Palmyra intrigada. Que foste fazer á velha barraca, uma vez que eu já lá não morava?

— Fui buscar o dinheiro guardado.

— Tinhas dinheiro guardado em minha casa?

— Sim. No jardim, debaixo da figueira.

— Muita cousa?

— Quatorze mil francos em bilhetes de banco e papeis que representavam um valor de cento e cincoenta mil francos.

— Cento e cincoenta mil francos! repetio Palmyra estupefacta.

— Nem um *sou* de menos! Os bilhetes de banco bastavam para montares um estabelecimento em Genova, como haviamos combinado. Para evitar qualquer sorpreza, metti-os n'uma garrafa com os outros papeis e enterrei-os no fundo do quintal, debaixo da figueira encostada ao muro...

— E pudeste entrar na casa?

— Sim.

— Quando?

— A noite passada.

— E encontraste os papeis e o dinheiro?

— Não!

— Como não? Viste bem, cavaste ao pé da arvore?

— Remexi toda a terra, cavei mais de um metro... Até botei abaixo a figueira pelas raizes...

— Então alguem cavou antes de ti...

— Quem? Ninguem sabia!

— Neste caso é porque procuraste mal.

— Procurei muito bem... Ninguem procuraria melhor... Nunca tiveste jardineiro, emquanto moraste lá?

— Nunca! Deixei a casa um anno depois do teu desapparecimento. Ninguem a alugou depois. Soube que iam derrubal-a para construir outra casa...

— Lá isso é verdade.. Começaram as obras e foi por isso mesmo que eu pude tranquillamente fazer as minhas pesquizas... Esse dinheiro era toda a minha esperança... A idéa de que havia de o encontrar foi que me prendeu em Nouméa.. e não tenho mais nada.. mais nada...

— Não tinhas dito a ninguem?

— A ninguem!! a quem poderia eu dizer? Não sou doido nem imbecil...

— E agora, que vais fazer?

— Venho pedir-te um conselho e um auxiliosinho...

— O conselho, eu t'o darei com muito gosto, e auxiliar-te-hei no que me for possivel, meu pobre velho! disse Palmyra estendendo a mão a Servais Duplat.

— Sempre foste boa rapariga! disse o ex-capitão da communa apertando aquella mão com ternura. Tens coração como ninguem e isso faz uma pessoa feliz...

— Quem te ensinou minha casa?

— Um gajo em Champigny... Um cavoqueiro...

— Como se chama elle?

— Não perguntei... Disse-me que havias casado, que estavas viuva e que tinhas um hotel, com restaurante na rua das Balas.

— Sim, casei-me com um bello rapaz... rico... Viveu dous annos o pobre Potonnier, e durante esses dous annos, posso dizer sem orgulho, que o fiz feliz, oh! mas o que se chama feliz... Ao morrer deixou-me todas as economias e o estabelecimento, que vai ás mil maravilhas... A casa é minha...

— Tanto melhor, tanto melhor! Eiste rica e com um bello negocio para o resto de teus dias...

— E'... Agora fallemos depressa, que eu tenho que descer.. Que conselho me pedes?

— A cousa é esta: — Na garrafa de que te fallei havia, com os bilhetes de banco, papeis representando um valor de cento e cincoenta mil francos...

— Sim.

— Eram documentos legaes que representavam aquella importancia...

— Já não tens esses documentos?

— Não. Mas eu queria saber agora se quem os assignou negaria a divida, e se eu não poderia, com abatimento, obter alguma cousa?...

XLIV

— E na verdade elle te deve essa quantia? perguntou Palmyra.

— Sim, respondeu Servais, deve-m'a perfeitamente.

— Como se explica isso? Tu nunca tiveste sequer um *sou* para emprestar...

— E' o pagamento de um serviço... um desses serviços que nunca são caros de mais...

— Se teu devedor é homem mais ou menos honesto, vendo que já não tens em mão os titulos, será o primeiro a propôr a transacção de que ha pouco fallaste, e, como estás disposto a aceital-a, te dará alguma cousa... Se é um canalha, então, não se incommodará e... adeus, dinheiro!...

— Isso não fará, porque eu o obrigarei...

— Ha alguns segredos entre vocês?

— Sim.

— Grande?

— Enorme!...

— E comprommettedor?

— Naturalmente.

— Nesse caso te servirás delle para obrigar o homem?...

— Não, mas para reclamar uma parte de meu direito... Bem vês como sou tolerante...

— Pois tenta!... Onde mora esse individuo?

— Deve morar em Pariz; hei de o encontrar, seja onde for, com tanto que me auxilies nessa empreza, conforme prometteste ha pouco.

— Que queres que eu faça?

— Comprehendes que, para procurar o homem e tratar com elle, é preciso que eu fique em Pariz.

— Mas, desgraçado, são capazes de te prender!...

(Continua).

Typographia do Diario